

MATRÍCULA

73709

FOLHA

01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DIGITALIZADA

IMÓVEL: Um terreno constituído pelo lote 01 da quadra J, oriundo da unificação dos lotes 01 à 05 e 16 à 20 da mesma quadra, do loteamento "Chácara Primavera", nesta cidade e comarca de Campinas, Segunda Circunscrição Imobiliária, medindo em sua integridade 112,40 metros de frente para a rua Jasmim; 15,00 metros em curva na confluência da rua Jasmim com a rua das Orquídeas; 84,40 metros por um dos lados, onde confronta com a rua das Orquídeas; 100,00 metros por outro lado onde confronta com os lotes 06 e 15 da mesma quadra "J"; 12,00 metros em curva na confluência da rua das Orquídeas com a rua dos Cravos; e, 94,00 metros nos fundos onde confronta com a rua dos Cravos, encerrando a área total de 11.359,00 metros quadrados CCPM. 043.771.109. **PROPRIETÁRIO:** NELSON ALAÍTE JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador do RG. n. 7.318.358-SP e do CIC. 867.232.358/00, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Roberto Simonsen, n. 337. **TÍTULOS AQUISITIVOS:** Registros n. 01 nas matrículas 64.269 à 64.278 de 03 de outubro de 1.991, todas deste Cartório. Campinas, 16 DEZ 1994. O escrevente:

BEL. VITOR JOSÉ PAVANI

R. 01/

73709

Por instrumento particular feito e assinado nesta cidade de Campinas, a 10. de julho de 1.990, faço constar que o proprietário acima qualificado compromissou a venda do imóvel objeto desta matrícula pelo valor de Cr\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros) à empresa CONSTRUPAN - ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA., com sede nesta cidade de Campinas à rua Tiradentes, 776, inscrita no CGC/MF sob n. 52.611.225/0001-88, sendo que o valor acima mencionado será pago da seguinte forma: através de área a ser construída no empreendimento denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "CHACARA PRIMAVERA", que será edificado no imóvel objeto desta matrícula, correspondente a: 1o.) No Edifício "Orquídeas": um apartamento tipo "A", um apartamento tipo "B", um apartamento tipo "C", um apartamento tipo "E", um apartamento tipo "F" e um apartamento tipo "G" (duplex); 2o) No Edifício "Jasmim": um apartamento

cont. no verso

VER. AV. 7/9

tipo "A", um apartamento tipo "B", um apartamento tipo "E", um apartamento tipo "F" e um apartamento tipo "G" (duplex; 3o.) No Edifício "Cravos": um apartamento tipo "A", um apartamento tipo "B", um apartamento tipo "E", um apartamento "F" e um apartamento tipo "G" (duplex); 4o.) No Edifício "Lírios": um apartamento tipo "A", um apartamento tipo "B", um apartamento tipo "C", um apartamento tipo "E", um apartamento tipo "F" e um apartamento tipo "G" (duplex); 5o.) 50% (cinquenta por cento) de um apartamento tipo "D", cuja localização e definição numérica será objeto de sorteio na forma do contrato-padrão que será firmado com todos os condôminos; 6o.) 32 (trinta e dois) boxes de garagem localizados no terreno condominial; e 7o.) 50% (cinquenta por cento) da unidade autônoma denominada "creche", localizada no terreno condominial; tudo conforme as condições constantes do referido instrumento, o qual fica arquivado neste cartório. Campinas, 16 DEZ 1994 .0

Escrevente: *Vitor José Pavan*
 VITOR JOSÉ PAVANI

R. 02/

73709

Por instrumento particular feito e assinado em Campinas, aos 30 de setembro de 1.991, faço constar que foi instituída sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma servidão de passagem de viela sanitária para escoamento sanitário em favor da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS, com sede nesta cidade à rua Regente Feijó, 859, inscrita no CGC/MF sob n. 46.119.855/0001-37, com a seguinte descrição:

Primeiro Trecho: medindo 47,00 metros de comprimento, 3,00 metros de largura, com 141,00 m² de área, distando de 42,00 metros até 45,00 metros em toda sua extensão da lateral direita da divisa entre o lote 01 e o lote 15, confrontando à sua esquerda, e à sua direita com o próprio lote, no fundo com a rua dos Cravos e à sua frente com o 2o. Trecho. Segundo Trecho: medindo 45,00 metros de comprimento, 3,00 metros de largura e uma área total de 135,00 m², distando de 47,00 m até 50,00 m em toda sua extensão com a rua dos Cravos, confrontando à sua esquerda 42,00 m com o próprio lote e 3,00 m com o 3o. trecho, à sua direita com o

cont. fls. 02

MATRÍCULA

73709

FOLHA

02

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

próprio lote, no fundo com o 10. trecho e à sua frente com o lote 15. Terceiro Trecho: medindo 50,00 metros de comprimento, 3,00 metros de largura e com 150,00 m² de área, confrontando à sua esquerda com o próprio lote, à sua direita com o lote 6, no fundo com o 10. trecho e à sua frente com a rua Jasmim Campinas. 16 DEZ 1994 . 0

Escrevente:

VITÓR JOSÉ PAVANI

R. 03/

73709

Nos termos do requerimento datado de 10 de outubro de 1.994, acompanhado pelos documentos exigidos pelo artigo 32, letras "a" à "p" da lei federal 4.591 de 16 de dezembro de 1.964, a compromissária compradora, CONSTRUPAN - ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA., já qualificada, INCORPOROU sobre o terreno objeto desta matrícula o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "CHACARA PRIMAVERA", a ser nele construído, o qual receberá o número 345 pela rua Jasmim, com as seguintes características e especificações: PRAZO DE CARENÇA: não há prazo de carência, considerando-se incorporado após o registro. REGIME DE CONSTRUÇÃO: a construção será executada sob o regime de administração, também chamado a "preço de custo". TIPO: residencial. AUTOR DO PROJETO: Paulo de Tarso C. Viana Souza - CREA n. 99.708/D - Art. 490.160 - DU. n. 2269. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Antonio Alexandrino da Silva - CREA n. 88.734/D - DU. 4.059. Art. 291.274. DENOMINAÇÃO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "CHACARA PRIMAVERA". DESCRIÇÃO DOS PAVIMENTOS: O Conjunto residencial será composto por 04 (quatro) blocos residenciais, designados: EDIFÍCIO ORQUIDEAS, EDIFÍCIO JASMIM, EDIFÍCIO CRAVOS e EDIFÍCIO LÍRIOS. Todos os edifícios são idênticos e cada um possuirá: PAVIMENTO TERREO contendo entrada social, caixa de escada, poço para um elevador, sala de reunião, depósito de material de limpeza e depósito de lixo. SEIS ANDARES "TIPO" contendo cada um, hall, caixa de escada, poço para um elevador, duto e quatro apartamentos, assim numerados: PRIMEIRO ANDAR: apartamentos n. 11, 12, 13 e 14; SEGUNDO ANDAR: apartamentos ns. 21, 22, 23 e 24; TERCEIRO ANDAR: apartamentos ns. 31, 32, 33 e 34; QUARTO ANDAR: apartamentos ns. 41, 42, 43 e 44; QUINTO

cont. no verso

ANDAR: apartamentos ns. 51, 52, 53 e 54; SEXTO ANDAR: apartamentos ns. 61, 62, 63 e 64. SETIMO ANDAR, contendo hall, caixa de escada, poço para um elevador, duto e quatro apartamentos "duplex" sob ns. 71, 72, 73 e 74. COBERTURA contendo, hall, caixa de escada, duto, poço para um elevador, sem previsão de parada e a parte superior dos apartamentos do sétimo andar (ns. 71, 72, 73 e 74); e, ATICO contendo caixa de escada, casa de máquinas, barrilete, duas caixas d'água e telhado. O Condomínio possuirá também as seguintes benfeitorias de uso comum: quatro entradas sob ns. 1, 2, 3, e 4, sendo as de ns. 1, 2 e 3 pela rua Jasmim e a de número 4 pela rua Orquídeas, guarita entre as entradas 3 e 4, salão de administração com WC, vestiários masculino e feminino, depósito, salão de festas com dois banheiros, pista de bicicross, quatro cabines transformadoras, play ground, duas piscinas, sendo uma para adultos e outra para crianças, bar, quadra de tênis, quadra poliesportiva, áreas de circulação de pedestres e de veículos. Além das benfeitorias comuns, no terreno condominial se localizará a unidade autônoma denominada "creche".

DESCRIÇÃO E AREAS DAS UNIDADES: Os apartamentos de todos os edifícios serão denominados como tipo "A", "B", "C", "D", "E", "F" e "G", sendo que os apartamentos TIPO "A" se localizarão no primeiro andar de cada um dos edifícios; os apartamentos TIPO "B" se localizarão no segundo andar de cada um dos edifícios; os apartamentos TIPO "C" se localizarão no terceiro andar de cada um dos edifícios; os apartamentos TIPO "D" se localizarão no quarto andar de cada um dos edifícios; os apartamentos TIPO "E" se localizarão no quinto andar de cada um dos edifícios; os apartamentos TIPO "F" se localizarão no sexto andar dos edifícios; e, os apartamentos TIPO "G" (duplex) se localizarão no sétimo andar e na cobertura. Os boxes de garagem de ns. 01 à 53, 70, 87 e 104 à 155 se localizarão no terreno condominial conforme o projeto. Os boxes de garagem de ns. 54 à 61 e 96 à 103 se localizarão no pavimento térreo do Edifício Jasmim. Os boxes de garagem de ns. 62 à 69 e 88 à 95, se localizarão no pavimento térreo do Edifício Cravos. Os boxes de

cont. fls. 03

MATRÍCULA

73709

FOLHA

03

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
 Surventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

garagem de ns. 71 à 86, se localizarão no pavimento térreo do Edifício Lírios. E, os boxes de garagem de ns. 156 à 163, se localizarão no pavimento térreo do Edifício Orquídeas. Os apartamentos tipo "A", "B", "C", "D", "E" e "F" são idênticos e cada um possuirá, em sua área privativa, as seguintes peças: sala de estar/jantar com sacada, cozinha, área de serviço, WC, hall de circulação interna, banheiro social completo, três dormitórios, sendo um tipo suite com banheiro privativo e possuirá as seguintes áreas: útil de 90,70 m², comum de 34,4172 m², total de 125,1172 m², fração ideal no terreno de 0,77796%. Os apartamentos tipo "G" (duplex) são idênticos e cada um possuirá na parte inferior, em sua área privativa, as seguintes peças: sala de estar/jantar com sacada e escada de acesso ao pavimento superior, cozinha, área de serviço, WC, hall de circulação interna, banheiro social completo, três dormitórios, sendo um tipo suite com banheiro privativo e na parte superior, escada de acesso à parte inferior, sala de estar com WC, área descoberta e possuirá as seguintes áreas: útil de 176,18 m², comum de 51,2744 m², total de 227,4544 m², fração ideal no terreno de 1,15900%. Os 163 (cento e sessenta e três) boxes de garagem, são idênticos e cada um conterà as seguintes áreas: útil de 10,125 m², comum de 13,0344 m², total de 23,1594 m², fração ideal no terreno de 0,03330%. A unidade autônoma denominada "Creche", situada no terreno condominial será composta de 4 salas, bar, com a área útil de 374,11 m², comum: não consta, total de 374,11 m² fração ideal no terreno de 1,34467%. AREAS GLOBAIS: terreno: 11.359,00 m². TERREO: 1.677,28 m² (419,32 m² x 4). PAVIMENTO TIPO: 10.878,00 m² (388,5 m² x 7 x 4). COBERTURA: 603,16 m² (150,79 m² x 4). CASA DE MAQUINAS: 86,12 m² (21,53 m² x 4). CAIXA D'AGUA: 86,12 m² (21,53 m² x 4). QUADRAS: 648,00 m². PISCINA: 103,62 m². CRECHE: 367,86 m². SALAO DE FESTAS: 318,50 m². ADMINISTRAÇÃO: 57,42 m². BAR: 9,62 m². GUARITA: 79,10. TOTAL: 14.163,18 m². O projeto foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Campinas em 21 de setembro de 1.993, pelo protocolado n. 33.931/92, tendo recebido o alvará de construção 4.908 de 23 de março de 1.994, para a

cont. no verso

Área construída total de 14.163,18 m². CUSTO GLOBAL DA CONSTRUÇÃO: R\$ 4.632.074,11. VALOR VENAL DO TERRENO: R\$ 63.680,14. A incorporadora apresentou a C.N.D. do INSS n. 609574 série "F", expedida pela agência local aos 20/09/94, da qual ficará uma cópia arquivada no processo. Pela incorporadora foi declarado em cumprimento à letra "L" do artigo 32 da lei 4.591/64 que haverá cota-parte em pagamento do terreno, a saber: A CADA APARTAMENTO "TIPO" (X 77): 30,2174 m². A 50% DO APARTAMENTO "TIPO" - D: 15,1087 m². A CADA APARTAMENTO "DUPLEX" (X 12): 45,0176 m². A CADA VAGA DE GARAGEM (X 131): 1,2933 m². Perfazendo um total de 3.036,377 m², os quais correspondem às seguintes unidades: QUATRO APARTAMENTOS "TIPO" - A; QUATRO APARTAMENTOS "TIPO" - B; DOIS APARTAMENTOS "TIPO" - C; QUATRO APARTAMENTOS "TIPO" - E; QUATRO APARTAMENTOS "TIPO" - F; 50% DE UM APARTAMENTO "TIPO" - D; QUATRO APARTAMENTOS "DUPLEX" - G; 50% (cinquenta por cento) da unidade autônoma "creche" será entregue ao compromissário vendedor do terreno e o restante (50%) será entregue diretamente à empresa incorporadora. O compromissário vendedor do terreno e a incorporadora não ficaram sujeitos ao pagamento de nenhum encargo ou prestação relativa às unidades subrogadas. DECLAROU finalmente a incorporadora que o padrão de construção será o normal. Campinas, 16 DEZ 1994. O Escrevente,

Paiani
DEL VITOR JOSÉ PAYANI

AV4/73.709. Conforme o requerimento datado de Campinas em 15 de dezembro de 1994, instruído com o instrumento particular de convenção de condomínio, datado de Campinas em 15 de dezembro de 1994 faço constar que o Condomínio Residencial Chá cara Primavera, situado à rua Jasmim nº 345, nesta cidade - foi submetido às disposições da legislação condominial, tendo a convenção de condomínio, sido registrada sob nº 6.977 - no livro 3, deste cartório. Campinas, 06 JAN 1995

ANTÔNIO JUNIOR
Escrevente

continua

às fls. 04

MATRÍCULA

73.709

FOLHA

04

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
 2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av.5/73.709. Nos termos do requerimento feito e assinado nesta Cidade de Campinas aos 05 de abril de 2.002, acompanhado da Certidão de Casamento expedida pelo 2º Subdistrito local, aos 04 de agosto de 2.000, faço constar que **NELSON ALAITE JUNIOR** casou com **MARCIA MARIA BERNARDO**, no regime da separação total de bens, conforme assento nº 4.705, fls. 238 do Livro B. Aux. nº 15, em data de 29 de março de 1.993. Após o casamento a esposa passou a adotar o nome de **MARCIA MARIA BERNARDO ALAITE**. O casamento foi realizado nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada no 4º Tabelionato local no livro nº 441 às fls. 341, em data de 10 de fevereiro de 1.993, a qual foi devidamente registrada no 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca no Livro 3 sob nº 5.350, em data de 07 de maio de 1.993. Campinas, 24 MAI 2002

Vitor José Pavan
 VITOR JOSÉ PAVAN
 Escrevente

Av.6/73.709. Nos termos do mesmo requerimento e da mesma certidão mencionados na Av.5, acima, faço constar que pela averbação datada de 03 de agosto de 2.000, verificou-se que **NELSON ALAITE JUNIOR** e **MARCIA MARIA BERNARDO ALAITE**, já identificados, separaram-se, conforme sentença proferida nos Autos nº 2.309/00 aos 28 de julho de 2.000, pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, voltando a mulher a usar o nome de solteira **MARCIA MARIA BERNARDO**. Campinas, 24 MAI 2002

Vitor José Pavan
 VITOR JOSÉ PAVAN
 Escrevente

Av.7/73.709. Nos termos do requerimento feito e assinado nesta Cidade de Campinas aos 05 de abril de 2.002, acompanhado do instrumento particular de Retificação e Ratificação de Compromisso de Venda e Compra, também feito e assinado nesta Cidade de Campinas, aos 24 de agosto de 2.001, este último assinado pelos representantes da Incorporadora **CONSTRUPAM - ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, já qualificada, e pelo proprietário do terreno **NELSON ALAITE JUNIOR**, separado judicialmente, acima identificado, faço constar que as partes **RETIFICARAM** o compromisso objeto do R.1, desta matrícula, especialmente no que tange à forma de pagamento do preço ajustado, à descrição do empreendimento, e à composição das unidades autônomas e áreas de uso comum do condomínio, a

continua no verso

MATRÍCULA

73109

FICHA

04

VERSO

saber: O Condomínio denominado "**RESIDENCIAL CHÁCARA PRIMAVERA**", consoante projeto aprovado pelos órgãos públicos, é composto por quatro edifícios denominados: EDIFÍCIO "ORQUÍDEAS", EDIFÍCIO "JASMIM", EDIFÍCIO "CRAVOS" e EDIFÍCIO "LÍRIOS". Todos os edifícios são idênticos e cada um possuirá: PAVIMENTO TÉRREO contendo entrada social, caixa de escada, poço para um elevador, sala de reunião, depósito de material de limpeza e depósito de lixo; SEIS ANDARES "TIPO" contendo cada um, "hall", caixa de escada, poço para um elevador e quatro apartamentos, assim numerados: primeiro andar, apartamentos n.ºs. 11, 12, 13 e 14; segundo andar: apartamentos n.ºs. 21, 22, 23 e 24; terceiro andar: apartamentos n.ºs. 31, 32, 33 e 34; quarto andar: apartamentos n.ºs. 41, 42, 43 e 44; quinto andar: apartamentos n.ºs. 51, 52, 53 e 54; sexto andar: apartamentos n.ºs. 61, 62, 63 e 64. SÉTIMO ANDAR, contendo "hall", caixa de escada, poço para um elevador e a parte inferior dos apartamentos "duplex" de n.ºs. 71, 72, 73 e 74. COBERTURA, contendo "hall", caixa de escada e a parte superior dos apartamentos "duplex"; e, ÁTICO contendo caixa de escada, casa de máquinas, barrilete, duas caixas d'água e telhado. Conterá ainda, o empreendimento, 163 (cento e sessenta e três) vagas de garagem, as quais serão considerados unidades autônomas, sendo que as vagas de garagem de n.ºs. 1 a 52, 69, 86 e 103 a 155 se localizarão no terreno condominial conforme o projeto; as vagas de garagem de n.ºs. 70 a 85, se localizarão no pavimento térreo do Edifício Jasmim; as vagas de garagem de n.ºs. 61 a 68 e 87 a 94, se localizarão no pavimento térreo do Edifício Lírios; as vagas de garagem de n.ºs. 53 a 60 e 95 a 02, se localizarão no pavimento térreo do Edifício Cravos; e as vagas de garagem de ns. 156 a 163, se localizarão no pavimento térreo do Edifício Orquídeas. No terreno condominial, além das vagas de garagem referidas, haverá guarita, salão de administração com WC, vestiários masculino e feminino, depósito, salão de festas com dois banheiros, pista de bicicross, creche, composta de 4 salas, dois WC/AC e bar, cabine transformadora, "play ground", duas piscinas, sendo uma para adultos e outra para crianças, bar, quadra de tênis, quadra poliesportiva, áreas de circulação de pedestres e de veículos. **NOVAS ÁREAS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS:** Os apartamentos tipo, localizados do primeiro ao sexto andar, de cada um dos edifícios, são idênticos e cada um possuirá, em sua área privativa, as seguintes peças: sala de estar/jantar com terraço, cozinha, área de serviço, WC, "hall" de circulação interna, banheiro social completo, três dormitórios, sendo um tipo suite com banheiro privativo e possuirá as seguintes áreas: útil de 90,70 m², comum de 37,5390 m², total de 128,2390 m², fração ideal no terreno de 89,71116 m² ou continua às fls. 05

MATRÍCULA

73.709

FOLHA

05

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP*Bel. João Luiz Teixeira de Camargo*
2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

0,78978%. Os apartamentos "duplex", localizados parte no sétimo andar e parte no pavimento de cobertura, de cada um dos edifícios, são idênticos e cada um possuirá na parte inferior, em sua área privativa, as seguintes peças: sala de estar/jantar com terraço e escada de acesso ao pavimento superior, cozinha, área de serviço, WC, hall de circulação interna, banheiro social completo, três dormitórios, sendo um tipo suite com banheiro privativo e na parte superior, escada de acesso à parte inferior, sala de estar com WC, área descoberta e possuirá as seguintes áreas: útil de 176,18 m², comum de 55,9253 m², total de 232,1053 m², fração ideal no terreno de 133,65083 m² ou 1,17661%. Cada uma das 163 (cento e sessenta e três) vagas de garagem, com as seguintes áreas: útil de 10,125 m², comum de 13,0344 m², total de 23,1594 m², fração ideal no terreno de 3,73200 m² ou 0,03285%. O vendedor receberá o preço ajustado no contrato ora aditado, através de área construída no referido condomínio, área essa que corresponderá às seguintes unidades autônomas: No EDIFÍCIO ORQUÍDEAS: apartamentos n.ºs. 11, 22, 33, 52, 63 e 74 e oito vagas de garagem, sob n.ºs 06, 52, 03, 42, 23, 09, 01 e 47. No EDIFÍCIO JASMIM: apartamentos n.ºs. 11, 24, 51, 64, 74 e cinco vagas de garagem, sob n.ºs 100, 110, 117, 104 e 38. No EDIFÍCIO CRAVOS: apartamentos n.ºs. 12, 13, 14, 21, 22, 33, 61, 72 e oito vagas de garagem, sob n.ºs 59, 65, 30, 86, 93, 74, 79 e 69. Essas unidades serão entregues devidamente concluídas ao compromitente vendedor, livres e desembaraçadas de ônus, vínculos, dívidas e quaisquer prestações ou encargos de construção. Além das unidades autônomas acima especificadas, o compromitente vendedor, receberá ainda a importância de R\$ 374.743,08 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e oito centavos), que será paga através de 18 (dezoito) parcelas fixas, mensais e sucessivas no valor de R\$ 20.819,06 (vinte mil, oitocentos e dezenove reais e seis centavos) cada uma, vencendo-se a primeira no dia 15 de dezembro de 2.001 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, cuja quitação se dará mediante recibos específicos. No cálculo dos valores das parcelas mensais mencionadas acima, já estão computados juros mensais fixos de 2% ao mês, sendo que, na hipótese de pagamento antecipado, haverá o correspondente "deságio". Ocorrendo atraso no pagamento das parcelas, incidirá multa de 10% sobre o valor da parcela não paga, mais juros de 1% ao mês. No caso de três parcelas em aberto, ao mesmo tempo, haverá o vencimento antecipado das demais vincendas e demais cláusulas do presente contrato; ficando ratificados todos os demais termos e condições do contrato ora retificados, não alteradas pela presente averbação. Campinas,


VITOR JOSE PAVANI
Escrevente

continua no verso

MATRÍCULA

73.709

FICHA

05

VERSO

Av.8/73.709. Nos termos do requerimento feito e assinado nesta Cidade de Campinas aos 05 de abril de 2.002, acompanhado do instrumento particular de Retificação e Ratificação de Incorporação também feito e assinado nesta Cidade de Campinas, aos 06 de maio de 1.997, este último assinado pelos representantes da Incorporadora **CONSTRUPAM – ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, já qualificada, e pelo proprietário do terreno **NELSON ALAITE JUNIOR**, separado judicialmente, acima identificado, dos novos Quadros da NBR-12721, datados de 01/03/02, assinados pelos mesmos representantes da Incorporadora e pelo Engenheiro Carlos Antonio Alexandre da Silva – CREA nº 88.734/D, e finalmente da nova Minuta de Convenção de Condomínio, faço constar que as partes **RETIFICARAM** o R.3 referente à Incorporação do **Condomínio Residencial “Chácara Primavera”**, desta matrícula, de modo que face às alterações na forma de pagamento do preço do compromisso de venda e compra do terreno e na alteração das disposições das áreas de uso privativo e comum do referido condomínio, a empresa incorporadora e o titular do domínio do terreno, vêm pelo presente instrumento retificar o registro da referida incorporação, para que fique constando a nova descrição do empreendimento, áreas e numeração das unidades autônomas, a saber: **NOVA DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:** O Condomínio denominado **“RESIDENCIAL CHÁCARA PRIMAVERA”**, consoante projeto aprovado pelos órgãos públicos, é composto por quatro edifícios denominados: **EDIFÍCIO “ORQUÍDEAS”, EDIFÍCIO “JASMIM”, EDIFÍCIO “CRAVOS” e EDIFÍCIO “LÍRIOS”**. Todos os edifícios são idênticos e cada um possuirá: **PAVIMENTO TÉRREO** contendo entrada social, caixa de escada, poço para um elevador, sala de reunião, depósito de material de limpeza e depósito de lixo; **SEIS ANDARES “TIPO”** contendo cada um, “hall”, caixa de escada, poço para um elevador e quatro apartamentos, assim numerados: primeiro andar, apartamentos nºs. 11, 12, 13 e 14; segundo andar: apartamentos nºs. 21, 22, 23 e 24; terceiro andar: apartamentos nºs. 31, 32, 33 e 34; quarto andar: apartamentos nºs. 41, 42, 43 e 44; quinto andar: apartamentos nºs. 51, 52, 53 e 54; sexto andar: apartamentos nºs. 61, 62, 63 e 64. **SÉTIMO ANDAR**, contendo “hall”, caixa de escada, poço para um elevador e a parte inferior dos apartamentos “duplex” de nºs. 71, 72, 73 e 74. **COBERTURA**, contendo “hall”, caixa de escada e a parte superior dos apartamentos “duplex”; e, **ÁTICO** contendo caixa de escada, casa de máquinas, barrilete, duas caixas d’água e telhado. Conterá ainda, o empreendimento, 163 (cento e sessenta e três) vagas de garagem, as quais serão considerados unidades autônomas, sendo que as vagas de garagem de
continua às fls. 06

MATRÍCULA

73.709

FOLHA

06

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

. CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2º Oficial de Registro

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

n.ºs. 1 a 52, 69, 86 e 103 a 155 se localizarão no terreno condominial conforme o projeto; as vagas de garagem de n.ºs. 70 a 85, se localizarão no pavimento térreo do Edifício Jasmim; as vagas de garagem de n.ºs. 61 a 68 e 87 a 94, se localizarão no pavimento térreo do Edifício Lírios; as vagas de garagem de n.ºs. 53 a 60 e 95 a 02, se localizarão no pavimento térreo do Edifício Cravos; e as vagas de garagem de ns. 156 a 163, se localizarão no pavimento térreo do Edifício Orquídeas. No terreno condominial, além das vagas de garagem referidas, haverá guarita, salão de administração com WC, vestiários masculino e feminino, depósito, salão de festas com dois banheiros, pista de bicross, creche, composta de 4 salas, dois WC/AC e bar, cabine transformadora, "play ground", duas piscinas, sendo uma para adultos e outra para crianças, bar, quadra de tênis, quadra poliesportiva, áreas de circulação de pedestres e de veículos. **NOVAS ÁREAS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS:** Os apartamentos tipo, localizados do primeiro ao sexto andar, de cada um dos edifícios, são idênticos e cada um possuirá, em sua área privativa, as seguintes peças: sala de estar/jantar com terraço, cozinha, área de serviço, WC, "hall" de circulação interna, banheiro social completo, três dormitórios, sendo um tipo suíte com banheiro privativo e possuirá as seguintes áreas: útil de 90,70 m², comum de 37,5390 m², total de 128,2390 m², fração ideal no terreno de 89,71116 m² ou 0,78978%. Os apartamentos "duplex", localizados parte no sétimo andar e parte no pavimento de cobertura, de cada um dos edifícios, são idênticos e cada um possuirá na parte inferior, em sua área privativa, as seguintes peças: sala de estar/jantar com terraço e escada de acesso ao pavimento superior, cozinha, área de serviço, WC, hall de circulação interna, banheiro social completo, três dormitórios, sendo um tipo suíte com banheiro privativo e na parte superior, escada de acesso à parte inferior, sala de estar com WC, área descoberta e possuirá as seguintes áreas: útil de 176,18 m², comum de 55,9253 m², total de 232,1053 m², fração ideal no terreno de 133,65083 m² ou 1,17661%. Cada uma das 163 (cento e sessenta e três) vagas de garagem, com as seguintes áreas: útil de 10,125 m², comum de 13,0344 m², total de 23,1594 m², fração ideal no terreno de 3,73200 m² ou 0,03285%. As frações ideais das unidades autônomas, em decorrência das alterações das áreas uso privativo e comum, passaram a ser as seguintes: Cada Apartamentos tipo 89,71116 m² ou 0,78978%. Cada Apartamentos "duplex" 133,65083 m² ou 1,17661%. Cada Vaga de garagem 3,73200 m² ou 0,03285%. Em atendimento à alínea "L" do art. 32 da Lei Federal 4.591/64, face ao aditamento do contrato de aquisição do terreno condominial, a quota-parte da área das unidades a serem entregues em pagamento do referido térreo e que corresponderá à cada

continua no verso

MATRÍCULA

73.709

FICHA

06

VERSO

uma das unidades, que passou a ser a seguinte: à cada vaga de garagem: 0,9390 m²; à cada apartamento tipo: 22,5732 m²; e, à cada apartamento duplex: 33,6294 m². Serão entregues em pagamento do terreno as seguintes unidades autônomas: No EDIFÍCIO ORQUÍDEAS: apartamentos n.ºs. 11, 22, 33, 52, 63 e 74 e oito vagas de garagem, sob n.ºs 06, 52, 03, 42, 23, 09, 01 e 47. No EDIFÍCIO JASMIM: apartamentos n.ºs. 11, 24, 51, 64, 74 e cinco vagas de garagem sob n.ºs 100, 110, 117, 104 e 38. No EDIFÍCIO CRAVOS: apartamentos n.ºs. 12, 13, 14, 21, 22, 33, 61, 72 e oito vagas de garagem, sob n.ºs 59, 65, 30, 86, 93, 74, 79 e 69. Além das unidades autônomas acima especificadas, o compromitente vendedor do terreno receberá também a importância de R\$ 374.743,08 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e oito centavos), que será paga através de 18 (dezoito) parcelas fixas, mensais e sucessivas no valor de R\$ 20.819,06 (vinte mil, oitocentos e dezenove reais e seis centavos) cada uma, vencendo-se a primeira no dia 15 de dezembro de 2.001 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, cuja quitação se dará mediante recibos específicos, e com as demais condições constantes do aditamento contratual que segue anexo. O compromitente vendedor do terreno, não ficou sujeito a qualquer prestação ou encargo. Ratificam, outrossim, todas as demais especificações do processo de incorporação, especialmente quanto às frações ideais do terreno das unidades autônomas que não sofreram alterações. Campinas,



VITOR JOSÉ PAVANI
Escrevente

24 MAI 2002

AV.09/73.709. Conforme requerimento datado de Campinas-SP, aos 5 de julho de 2.004, devidamente instruído com o instrumento particular datado de Campinas-SP, aos 5 de julho de 2.004, com plantas do projeto simplificado aprovado pela Prefeitura Municipal de Campinas em 10 de maio de 2.004 (Protocolo 10/4661/2.002) e novos quadros da NBR. 12.721, verifica-se que CONSTRUPAN – ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA e NELSON ALAITE JÚNIOR, já qualificados, promoveram a RE-RATIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO objeto do R.03, AV.07 e AV.08 desta matrícula, para ficar constando que em virtude da alteração do projeto arquitetônico o Condomínio “RESIDENCIAL CHÁCARA PRIMAVERA”, passou a ter a seguinte descrição: compõe-se o condomínio de quatro edifícios denominados: EDIFÍCIO “ORQUÍDEAS”, EDIFÍCIO “JASMIM”, EDIFÍCIO “CRAVOS” e EDIFÍCIO “LÍRIOS”. Todos os edifícios são idênticos e cada um possuirá um PAVIMENTO TÉRREO contendo, hall, caixa de escada, poço para um elevador, sala de reunião, depósito de material de limpeza, depósito de lixo e duto; SEIS ANDARES “TIPO” contendo cada um, “hall”, caixa de escada, poço para

CONTINUA NA FLS. N.º 07

MATRÍCULA

73.709

FOLHA

07

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2.º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

um elevador, duto, e quatro apartamentos, assim numerados: primeiro andar: apartamentos n.ºs. 11, 12, 13 e 14; segundo andar: apartamentos n.ºs. 21, 22, 23 e 24; terceiro andar: apartamentos n.ºs. 31, 32, 33 e 34; quarto andar: apartamentos n.ºs. 41, 42, 43 e 44; quinto andar: apartamentos n.ºs. 51, 52, 53 e 54; sexto andar: apartamentos n.ºs. 61, 62, 63 e 64. SÉTIMO ANDAR, contendo "hall", caixa de escada, poço para um elevador e a parte inferior dos apartamentos "duplex" de n.ºs. 71, 72, 73 e 74. COBERTURA, contendo "hall", caixa de escada, duto, poço para um elevador, sem previsão de parada, e a parte superior dos apartamentos "duplex" de n.ºs. 71, 72, 73 e 74. ÁTICO contendo caixa de escada, casa de máquinas, barrilete, duas caixas d'água e telhado. Conterá, ainda, o empreendimento, sessenta vagas de garagem simples cobertas designadas pelos n.ºs. 01 a 15, 68 a 82, 97 a 111 e 146 a 160, cento e treze vagas de garagem simples descobertas, designadas pelos n.ºs. 16 a 67, 83 a 96, 112 a 142, 164 a 179, e seis vagas de garagem duplas descobertas, designadas pelos n.ºs. 143/143A, 144/144A, 145/145A, 161/161A, 162/162A, 163/163A, as quais serão considerados unidades autônomas, sendo que as vagas de garagem simples e duplas descobertas se localizarão no terreno condominial conforme o projeto; as vagas de garagem simples cobertas de ns. 1 a 15, se localizarão no pavimento térreo do Edifício Orquídeas; as vagas de garagem de n.ºs. 68 a 82, se localizarão no pavimento térreo do Edifício Cravos; as vagas de garagem de n.ºs. 97 a 111, se localizarão no pavimento térreo do Edifício Jasmim; e as vagas de garagem de n.ºs. 146 a 160, se localizarão no pavimento térreo do Edifício Lírios. No terreno condominial, além das vagas de garagem referidas, haverá guarita, jardins, salão de festas e jogos, depósito de gás, central telefônica, duas piscinas, sendo uma para adultos e outra para crianças, vestiário, sauna, quadra de tênis, quadra poliesportiva, quiosques com despensas e vestiário, áreas de circulação de pedestres e de veículos. ÁREAS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS: Os apartamentos tipo, localizados do primeiro ao sexto andar, de cada um dos edifícios, são idênticos e cada um possuirá, em sua área privativa, as seguintes peças: sala de estar com terraço, cozinha, área de serviço, WC, "hall" de circulação interna, banheiro social completo, três dormitórios, sendo um tipo suite com banheiro privativo e possuirá as seguintes áreas: útil de 90,70 m², comum de 26,9576 m², total de 117,6576 m², fração ideal no terreno de 89,15655 m² ou 0,78490%. Os apartamentos "duplex", localizados parte no sétimo andar e parte no pavimento de cobertura, de cada um dos edifícios, são idênticos e cada um possuirá na parte inferior, em sua área privativa, as seguintes peças: sala de estar com terraço e escada de acesso ao pavimento superior, cozinha, área de serviço, WC, hall de circulação interna, banheiro social completo, três dormitórios, sendo um tipo suite com banheiro privativo e na parte superior, escada de acesso à parte inferior, sala de estar com WC, área descoberta, churrasqueira e possuirá as seguintes áreas: útil de 176,18 m², comum de 40,1612 m², total de 216,3412 m², fração ideal no terreno de 132,82459 m² ou 1,16933%. As vagas de garagem simples cobertas são idênticas e cada uma terá as seguintes áreas: útil de 10,125 m², comum de 11,4843 m², total de 21,6093

V; VERSO

MATRÍCULA

73.709

FICHA

07

VERSO

m², fração ideal no terreno de 3,64745 m² ou 0,03211%. As vagas de garagem simples descobertas são idênticas e cada uma terá as seguintes áreas: útil de 10,125 m², comum de 11,4843 m², total de 21,6093 m², fração ideal no terreno de 3,64745 m² ou 0,03211%. As vagas de garagem duplas descobertas são idênticas e cada uma terá as seguintes áreas: útil de 20,25 m², comum de 22,9686 m², total de 43,2186 m², fração ideal no terreno de 7,29489 m² ou 0,06422%.

FRAÇÕES IDEAIS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS: As frações ideais das unidades autônomas, em decorrência das alterações das áreas de uso privativo e comum, passaram a ser as seguintes: cada apartamento tipo 89,15655 m² ou 0,78490%; cada apartamento "duplex" 132,82459 m² ou 1,16933%; cada vaga de garagem simples coberta 3,64745 m² ou 0,03211%; cada vaga de garagem simples descoberta 3,64745 m² ou 0,03211%; cada vaga de garagem dupla 7,29489 m² ou 0,06422%. Em atendimento à alínea "L" do art. 32 da Lei n.º 4.591/64, face às alterações do projeto, a quota-parte da área das unidades a serem entregues em pagamento do referido térreo e que corresponderá a cada uma das unidades, passou a ser a seguinte: a cada vaga de garagem simples coberta: 0,8690 m²; a cada vaga de garagem simples descoberta: 0,8690 m²; a cada vaga de garagem dupla: 1,7380 m²; a cada apartamento tipo: 21,2411 m²; e, a cada apartamento duplex: 31,6447 m².

Serão entregues em pagamento do terreno as seguintes unidades autônomas: No EDIFÍCIO ORQUÍDEAS: apartamentos n.ºs. 11, 22, 33, 52, 63 e 74. No EDIFÍCIO JASMIM: apartamentos n.ºs. 11, 24, 51, 64, 74. No EDIFÍCIO CRAVOS: apartamentos n.ºs. 12, 13, 14, 21, 22, 33, 61, 72; 10 VAGAS DE GARAGEM SIMPLES COBERTAS sob ns. 01, 03, 06, 09, 69, 74, 79, 100, 104 e 110; 11 VAGAS DE GARAGEM SIMPLES DESCOBERTAS sob n.ºs. 23, 30, 38, 42, 47, 52, 59, 65, 86, 93 e 117. O compromitente vendedor do terreno, não ficou sujeito a qualquer prestação ou encargo. Além das unidades autônomas acima especificadas, foi pago ao compromitente vendedor do terreno a importância de R\$ 374.743,08 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e oito centavos), o qual a declara haver recebido, pelo que outorga plena, geral e irrevogável quitação. Em atendimento à letra "P" do art. 32, da Lei n.º 4.591/64, a incorporadora informa que em razão da alteração do projeto, o condomínio passou a ter sessenta vagas de garagem simples cobertas designadas pelos n.ºs. 01 a 15, 68 a 82, 97 a 111 e 146 a 160, cento e treze vagas de garagem simples descobertas, designadas pelos n.ºs. 16 a 67, 83 a 96, 112 a 142, 164 a 179, e seis vagas de garagem duplas descobertas, designadas pelos n.ºs. 143/143A, 144/144A, 145/145A, 161/161A, 162/162A, 163/163A, as quais serão consideradas unidades autônomas, sendo que as vagas de garagem simples e duplas descobertas se localizarão no terreno condominial conforme o projeto; as vagas de garagem simples cobertas de ns. 1 a 15, se localizarão no pavimento térreo do Edifício Orquídeas; as vagas de garagem de n.ºs. 68 a 82, se localizarão no pavimento térreo do Edifício Cravos; as vagas de garagem de n.ºs. 97 a 111, se localizarão no pavimento térreo do Edifício Jasmim; e as vagas de garagem de n.ºs. 146 a 160, se

CONTINUA NA FLS. N.º 08

MATRÍCULA

73.709

FOLHA

08

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2.º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

localizarão no pavimento térreo do Edifício Lírios. Todas as vagas de garagem são consideradas unidades autônomas. Campinas.

30 AGO 2004

Bel. MILTON A. SIGRIST
ESCREVENTE

R.10/73.709:- Por escritura pública datada de 19 de maio de 2.004, lavrada pelo Quinto Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 912, fls. 151, e escritura de re-ratificação datada de 28 de julho de 2.004, lavrada pelo Quinto Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 924, fls. 05, o proprietário Nelson Alaite Junior, já qualificado, VENDEU uma fração ideal correspondente a 89,15655m² ou 0,78490% do imóvel desta matrícula que corresponderá ao apartamento nº 21 do 2º andar do Edifício Orquideas, pelo valor de R\$ 2.614,16, para **JULIO CEZAR LEMES PINTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro electricista, RG nº M-6.270.609-SSP-MG., e CPF sob nº 725.211.126-15, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Girassol, nº 54, apto 21, bloco 1. Campinas, **19 NOV 2004**
Bel. Carlos Roberto Argenton.-
O Escrevente *Carlos Roberto Argenton*

R.11/73.709:- Por escritura pública datada de 19 de maio de 2.004, lavrada pelo Quinto Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 912, fls. 151, e escritura de re-ratificação datada de 28 de julho de 2.004, lavrada pelo Quinto Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 924, fls. 05, o proprietário Nelson Alaite Junior, já qualificado, VENDEU uma fração ideal correspondente a 3,64745m² ou 0,03211% do imóvel desta matrícula que corresponderá ao Box coberto nº 05 no pavimento térreo do Edifício Orquideas, pelo valor de R\$ 108,75, para **JULIO CEZAR LEMES PINTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro electricista, RG nº M-6.270.609-SSP-MG., e CPF sob nº 725.211.126-15, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Girassol, nº 54, apto 21, bloco 1. Campinas, **19 NOV 2004**
Bel. Carlos Roberto Argenton.-
O Escrevente *Carlos Roberto Argenton*

MATRÍCULA

73.709

FICHA

08

VERSO

R.12/73.709:- Por escritura pública datada de 05 de outubro de 2.004, do 5º Serviço Notarial local (livro 930, fls.369/374), verifica-se que a compromissária compradora Construpan – Administração, Construção e Comércio Ltda., já qualificada, **CEDEU** e transferiu os direitos e obrigações de uma fração ideal de 89,15655m² ou 0,03211% do imóvel desta matrícula que corresponderá ao apartamento nº 64, do 6º andar, do Edifício "CRAVOS", pelo preço de R\$.5.760,40 (cinco mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos), a **LUÍS FERNANDO HABITANTE**, brasileiro, analista de sistemas, portador do RG. nº 13.464.806-SSP/SP e do CPF. nº 068.738.408-74 e s/m **SOLANGE SILVA HABITANTE**, brasileira, orientadora profissional, portadora do RG. nº 18.171.986-1-SSP/SP e do CPF. nº 084.468.728-62, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Jasmim nº 241, apto.64, Edifício Cravos.- A compromissária vendedora declarou no referido título que deixa de apresentar as CNDs do INSS e da Receita Federal uma vez que o presente imóvel, não faz e nunca fez parte integrante do seu ativo permanente.-

Campinas, 22 DEZ 2004

O Escr.



LUIS ALBERTO D. OLIVEIRA
- ESCRIVÃO P.T.E. -

R.13/73.709:- Mediante a mesma escritura pública acima, verifica-se que a compromissária compradora Construpan – Administração, Construção e Comércio Ltda., já qualificada, **CEDEU** e transferiu os direitos e obrigações de uma fração ideal de 3,64745m² ou 0,03211% do imóvel desta matrícula que corresponderá a Vaga de Garagem nº 70, simples coberta, localizada no térreo, do Edifício "CRAVOS", pelo preço de R\$.235,66 (duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), a **LUÍS FERNANDO HABITANTE** e s/m **SOLANGE SILVA HABITANTE**, já qualificados.- A compromissária vendedora declarou no referido título que deixa de apresentar as CNDs do INSS e da Receita Federal uma vez que o presente imóvel, não faz e nunca fez parte integrante do seu ativo permanente.-

Campinas, 22 DEZ 2004

O Escr.



LUIS ALBERTO D. OLIVEIRA
- ESCRIVÃO P.T.E. -

R.14/73.709:- Mediante a mesma escritura pública objeto do R.12, verifica-se que a compromissária compradora Construpan – Administração, Construção e Comércio Ltda., já qualificada, **CEDEU** e transferiu os direitos e obrigações de uma fração ideal de 3,64745m² ou 0,03211% do imóvel desta matrícula que

Vide – fls.09

MATRÍCULA
73.709

FOLHA
09

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

- CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

corresponderá a Vaga de Garagem nº 88, simples descoberta, localizada no terreno condominial, pelo preço de R\$ 235,66 (duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), a **LUÍS FERNANDO HABITANTE** e s/m **SOLANGE SILVA HABITANTE**, já qualificados.- A compromissária vendedora declarou no referido título que deixa de apresentar as CNDs do INSS e da Receita Federal uma vez que o presente imóvel, não faz e nunca fez parte integrante do seu ativo permanente.-

Campinas, 22 DEZ 2004

O Escr.

[Assinatura]
LUIS ALBERTO D. OLIVEIRA
- ESCRIVENTE -

R.15/73.709:- Mediante a mesma escritura pública objeto do R.12, verifica-se que o proprietário Nelson Alaite Júnior, já qualificado, **VENDEU** uma fração ideal de 89,15655m2 ou 0,03211% do imóvel desta matrícula que corresponderá ao apartamento nº 64, do 6º andar, do Edifício "CRAVOS", pelo preço de R\$ 5.760,40 (cinco mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos), a **LUÍS FERNANDO HABITANTE** e s/m **SOLANGE SILVA HABITANTE**, já qualificados.-

Campinas, 22 DEZ 2004

O Escr.

[Assinatura]
LUIS ALBERTO D. OLIVEIRA
- ESCRIVENTE -

R.16/73.709:- Mediante a mesma escritura pública objeto do R.12, verifica-se que o proprietário Nelson Alaite Júnior, já qualificado, **VENDEU** uma fração ideal de 3,64745m2 ou 0,03211% do imóvel desta matrícula que corresponderá a Vaga de Garagem nº 70, simples coberta, localizada no térreo, do Edifício "CRAVOS", pelo preço de R\$ 235,66 (duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), a **LUÍS FERNANDO HABITANTE** e s/m **SOLANGE SILVA HABITANTE**, já qualificados.-

Campinas, 22 DEZ 2004

O Escr.

[Assinatura]
LUIS ALBERTO D. OLIVEIRA
- ESCRIVENTE -

R.17/73.709:- Mediante a mesma escritura pública objeto do R.12, verifica-se que o proprietário Nelson Alaite Júnior, já qualificado, **VENDEU** uma fração ideal de 3,64745m2 ou 0,03211% do imóvel desta matrícula que corresponderá a Vaga de Garagem nº 88, simples descoberta, localizada no terreno condominial, pelo preço de R\$ 235,66 (duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), a **LUÍS FERNANDO HABITANTE** e s/m **SOLANGE SILVA HABITANTE**, já qualificados.-

Campinas, 22 DEZ 2004

O Escr.

[Assinatura]
LUIS ALBERTO D. OLIVEIRA
- ESCRIVENTE -

V. VERJO

MATRÍCULA

73.709

FICHA

09.

VERSO

R.18/73.709:- Por escritura pública datada de 07 de março de 2.005, lavrada pelo Quinto Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 958, fls. 197, a compromissária compradora Construpan – Administração, Construção e Comércio Ltda., já qualificada, CEDEU e transferiu os direitos e obrigações de uma fração ideal de 89,15655m2 ou 0,78490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento 63, do 6º andar, do Edifício Cravos, pelo valor de R\$ 6.094,34, para **EDGAR CHARRY RODRIGUEZ**, colombiano, engenheiro eletrônico, RNE nº V-097.924-K/SE/DPMAF, CPF sob nº 609.688.008/82, casado na Colômbia, em 09/08/1965, segundo as leis daquele país, com **GRACIELA SIERRA DE CHARRY**, colombiana, do lar, RNE nº V-099812-L/SE/DPMAF, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Américo de Campos, nº 845, Campinas, 10 MAI 2005

O Escrevente

Bel. Carlos Roberto Argenton.-

R.19/73.709:- Por escritura pública datada de 07 de março de 2.005, lavrada pelo Quinto Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 958, fls. 197, a compromissária compradora Construpan – Administração, Construção e Comércio Ltda., já qualificada, CEDEU e transferiu os direitos e obrigações de uma fração ideal de 3,64745m2 ou 0,03211% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a vaga de garagem 66, simples descoberta, localizada no terreno condominal, pelo valor de R\$ 249,32, para **EDGAR CHARRY RODRIGUEZ**, colombiano, engenheiro eletrônico, RNE nº V-097.924-K/SE/DPMAF, CPF sob nº 609.688.008/82, casado na Colômbia, em 09/08/1965, segundo as leis daquele país, com **GRACIELA SIERRA DE CHARRY**, colombiana, do lar, RNE nº V-099812-L/SE/DPMAF, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Américo de Campos, nº 845, Campinas, 10 MAI 2005

Bel. Carlos Roberto Argenton.-

O Escrevente

VIDE FLS 10

MATRÍCULA

73.709

FOLHA

10

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.20/73.709:- Por escritura pública datada de 07 de março de 2.005, lavrada pelo Quinto Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 958, fls. 197, o proprietário Nelson Alaite Junior, já qualificado, **VENDEU** uma fração ideal de 89,15655m2 ou 0,78490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento 63, do 6º andar, do Edifício Cravos, pelo valor de R\$ 6.094,34, para **EDGAR CHARRY RODRIGUEZ**, colombiano, engenheiro eletrônico, RNE nº V-097.924-K/SE/DPMAF, CPF sob nº 609.688.008/82, casado na Colômbia, em 09/08/1965, segundo as leis daquele país, com **GRACIELA SIERRA DE CHARRY**, colombiana, do lar, RNE nº V-099812-L/SE/DPMAF, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Américo de Campos, nº 845, Campinas.

O Escrevente

10 MAI 2005

Bel. Carlos Roberto Argenton.-

R.21/73.709:- Por escritura pública datada de 07 de março de 2.005, lavrada pelo Quinto Cartório de Notas desta Comarca de Campinas SP., livro 958, fls. 197, o proprietário Nelson Alaite Junior, já qualificado, **VENDEU** uma fração ideal de 3,64745m2 ou 0,03211% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a vaga de garagem 66j simples descoberta, localizada no terreno condominal, pelo valor de R\$ 249,32, para **EDGAR CHARRY RODRIGUEZ**, colombiano, engenheiro eletrônico, RNE nº V-097.924-K/SE/DPMAF, CPF sob nº 609.688.008/82, casado na Colômbia, em 09/08/1965, segundo as leis daquele país, com **GRACIELA SIERRA DE CHARRY**, colombiana, do lar, RNE nº V-099812-L/SE/DPMAF, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Américo de Campos, nº 845, Campinas.

O Escrevente

10 MAI 2005

Bel. Carlos Roberto Argenton.-

V. VERSO

MATRÍCULA

73.709

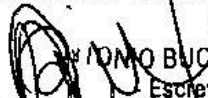
FICHA

10

VERSO

R.22/73.709:- Por escritura pública datada de 10 de novembro de 2005, lavrada no 3º Tabelião de Notas local, (livro 418, fls. 009/014), verifica-se que a compromissária compradora **CONSTRUPAN – ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, **CEDEU** e transferiu os direitos e obrigações de uma fração ideal de 89,15655m² ou 0,78490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº 24** do 2º andar, do “Edifício Orquídeas”, pelo valor de R\$.6.871,29 (seis mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), à **JUNIA CAVALCANTE DE MENDONÇA**, brasileira, viúva, do lar, carteira de identidade nº 100672450-2 expedida pelo Serviço de identificação do Exército – Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, CPF nº 070.555.458-97, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jasmin, 241, 2º andar, apto.24, Edifício Orquídeas. A compromissária vendedora declarou no refediro título que deixa de apresentar as CNDs do INSS e da Receita Federal, uma vez que o presente imóvel, não faz e nunca fez parte integrante do seu ativo permanente. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 26 DEZ 2005 Escrevente


ANTONIO BUCATER JÚNIOR
- Escrevente -

R.23/73.709:- Mediante a mesma escritura pública que deu origem ao R.22, verifica-se que a compromissária compradora **CONSTRUPAN – ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, **CEDEU** e transferiu os direitos e obrigações de uma fração ideal de 3,64745m² ou 0,03211% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **Vaga de Garagem simples descoberta sob nº 17** localizada no terreno condominial, pelo valor de R\$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), à **JUNIA CAVALCANTE DE MENDONÇA**, brasileira, viúva, do lar, carteira de identidade nº 100672450-2 expedida pelo Serviço de identificação do Exército – Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, CPF nº 070.555.458-97, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jasmin, 241, 2º andar, apto.24, Edifício Orquídeas. A compromissária vendedora declarou no refediro título que deixa de apresentar as CNDs do INSS e da Receita Federal, uma vez que o presente imóvel, não faz e nunca fez parte integrante do seu ativo permanente. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 26 DEZ 2005 Escrevente


ANTONIO BUCATER JÚNIOR
- Escrevente -

Vide fls. 1 1

MATRÍCULA
73.709

FOLHA
11

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2.º Oficial de Registro
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.24/73.709:- Mediante a mesma escritura pública que de origem ao R.22, verifica-se que o proprietário NELSON ALAITE JÚNIOR, já qualificado, **VENDEU** uma fração ideal de 89.15655m² ou 0,78490% do imóvel desta matrícula que corresponderá ao apartamento n.º 24, do 2.º andar, do "Edifício Orquideas", pelo valor de R\$.6.871,29 (seis mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), à **JUNIA CAVALCANTE DE MENDONÇA**, brasileira, viúva, do iar, carteira de identidade n.º 100672450-2 expedida pelo Serviço de identificação do Exército - Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, CPF n.º 070.555.458-97, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jasmin, 241, 2.º andar, apto.24, Edifício Orquideas, esclarecendo que com a presente venda e compra, ficou totalmente cumprida a cessão do R.22 desta matrícula. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 26 DEZ 2005 O Escrevente

ANTONIO BUCATER JUNIOR
Escrevente -

R.25/73.709:- Mediante a mesma escritura pública que deu origem ao R.22, verifica-se que o proprietário NELSON ALAITE JÚNIOR, já qualificado, **VENDEU** uma fração ideal de 3,64745m² ou 0,03211% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **Vaga de Garagem simples descoberta** sob n.º 17, localizada no terreno condominial, pelo valor de R\$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), à **JUNIA CAVALCANTE DE MENDONÇA**, brasileira, viúva, do iar, carteira de identidade n.º 100672450-2 expedida pelo Serviço de identificação do Exército - Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, CPF n.º 070.555.458-97, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jasmin, 241, 2.º andar, apto.24, Edifício Orquideas.. esclarecendo que com a presente venda e compra, ficou totalmente cumprida a cessão do R.23 desta matrícula. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 26 DEZ 2005 O Escrevente

ANTONIO BUCATER JUNIOR
Escrevente -

R.26/73.709:- Por escritura pública datada de 07 de novembro de 2005, lavrada no 3.º Tabelião de Notas local. (livro 418, fls. 001/007), verifica-se que a compromissária compradora **CONSTRUPAN - ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, **CEDEU** e transferiu os direitos e obrigações de uma fração ideal de 89.15655m² ou 0,78490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 33, do

V. VERSO

MATRÍCULA

73.709

FICHA

11 VERSO

3º andar, do Edifício "CRAVOS", pelo valor de R\$.6.871,29 (seis mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), à **TARCISIO FERNANDES PENTEADO**, brasileiro, propagandista, RG nº 16.129.006-1-SSP/SP, CPF nº 079.480.888-30, casado com **ELAINE CRISTINA BROMBIM PENTEADO**, (brasileira, orientadora pedagógica, RG nº 18.567.123-8-SSP/SP, CPF nº 096.926.678-20), pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Jasmin, 241, apto.33, Edifício Cravos, Chácara Primavera. A compromissária vendedora declarou no referido título que deixa de apresentar as CNDs do INSS e da Receita Federal, uma vez que o presente imóvel, não faz e nunca fez parte integrante do seu ativo permanente. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 26 DEZ 2005 O Escrevente


ANTONIO BUCATER JÚNIOR
Escrevente -

R.27/73.709:- Mediante a mesma escritura pública que de origem ao R.26, verifica-se que o proprietário NELSON ALAITE JÚNIOR, já qualificado, **VENDEU** uma fração ideal de 89,15655m2 ou 0,78490% do imóvel desta matrícula que corresponderá ao apartamento nº 33 do 3º andar, do Edifício "CRAVOS", pelo valor de R\$.6.871,29 (seis mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), à **TARCISIO FERNANDES PENTEADO, ELAINE CRISTINA BROMBIM PENTEADO**, (brasileira, orientadora pedagógica, RG nº 18.567.123-8-SSP/SP, CPF nº 096.926.678-20), pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Jasmin, 241, apto.33, Edifício Cravos, Chácara Primavera, esclarecendo que com a presente venda e compra, ficou totalmente cumprida a cessão do R.26 desta matrícula. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 26 DEZ 2005 O Escrevente

26 DEZ 2005


ANTONIO BUCATER JÚNIOR
Escrevente -

R.28/73.709:- Mediante a mesma escritura pública que deu origem ao R.26, verifica-se que a compromissária compradora CONSTRUPAN - ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, **CEDEU** e transferiu os direitos e obrigações de uma fração ideal de 3,64745m2 ou 0,03211% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a Vaga de Garagem simples coberta sob nº 74 localizada no térreo do Edifício "CRAVOS", pelo valor de R\$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), **TARCISIO FERNANDES PENTEADO**, brasileiro,

Vide fls. 1 2

MATRÍCULA
73.709

FOLHA
12

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
- CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

propagandista, RG nº 16.129.006-1-SSP/SP, CPF nº 079.480.888-30, casado com **ELAINE CRISTINA BROMBIM PENTEADO**, (brasileira, orientadora pedagógica, RG nº 18.567.123-8-SSP/SP, CPF nº 096.926.678-20), pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Jasmin, 241, apto.33, Edifício Cravos, Chácara Primavera. A compromissária vendedora declarou no referido título que deixa de apresentar as CNDs do INSS e da Receita Federal, uma vez que o presente imóvel, não faz e nunca fez parte integrante do seu ativo permanente. Demais cláusulas e condições constantes da escritura. Campinas, 26 DEZ 2005 O Escrevente

ANTONIO BUCATER JUNIOR
- Escrevente -

R.29/73.709:- Mediante a mesma escritura pública que deu origem ao R.26, verifica-se que o proprietário **NELSON ALAITE JÚNIOR**, já qualificado, **VENDEU** uma fração ideal de 3,64745m² ou 0,03211% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a Vaga de Garagem simples coberta sob nº 74, localizada no térreo do Edifício "CRAVOS", pelo valor de R\$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos). **TARCISIO FERNANDES PENTEADO**, brasileiro, propagandista, RG nº 16.129.006-1-SSP/SP, CPF nº 079.480.888-30, casado com **ELAINE CRISTINA BROMBIM PENTEADO**, (brasileira, orientadora pedagógica, RG nº 18.567.123-8-SSP/SP, CPF nº 096.926.678-20), pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Jasmin, 241, apto.33, Edifício Cravos, Chácara Primavera, esclarecendo que com a presente venda e compra, ficou totalmente cumprida a cessão do R.28 desta matrícula. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-
Campinas, 26 DEZ 2005 O Escrevente

ANTONIO BUCATER JUNIOR
- Escrevente -

R.30/73.709:- Por escritura pública datada de 15 de novembro de 2005, lavrada no 3º Tabelião de Notas local, (livro 418, fls. 047/052), verifica-se que a compromissária compradora **CONSTRUPAN - ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, **CEDEU** e transferiu os direitos e obrigações de uma fração ideal de 89,15655m² ou 0,78490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 41, do 4º andar, do Edifício "ORQUÍDEAS", pelo valor de R\$.6.871,29 (seis mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), à **ELIANA APARECIDA DE MOURA SILVEIRA**, brasileira, solteira, psicóloga, RG nº 5.335.903-3-SSP/SP, CPF nº 002.264.348-69, residente e domiciliada nesta

V. VERSO

MATRÍCULA

73.709

FICHA

12

VERSO

cidade, na Rua Jasmin, 241, apto.41, Edifício Orquídeas. A compromissária vendedora declarou no referido título que deixa de apresentar as CNDs do INSS e da Receita Federal, uma vez que o presente imóvel, não faz e nunca fez parte integrante do seu ativo permanente. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 26 DEZ 2005

○ Escrevente

ANTONIO BUCATER JÚNIOR
- Escrevente -

R.31/73.709:- Mediante a mesma escritura pública que de origem ao R.30, verifica-se que o proprietário NELSON ALAITE JÚNIOR, já qualificado, **VENDEU** uma fração ideal de 89,15655m² ou 0,78490% do imóvel desta matrícula que corresponderá ao **apartamento nº 41**, do 4º andar, do Edifício "ORQUÍDEAS", pelo valor de R\$.6.871,29 (seis mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), à **ELIANA APARECIDA DE MOURA SILVEIRA**, brasileira, solteira, psicóloga, RG nº 5.335.903-3-SSP/SP, CPF nº 002.264.348-69, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jasmin, 241, apto.41, Edifício Orquídeas, esclarecendo que com a presente venda e compra, ficou totalmente cumprida a cessão do R.30 desta matrícula. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 26 DEZ 2005

○ Escrevente

ANTONIO BUCATER JÚNIOR
- Escrevente -

R.32/73.709:- Mediante a mesma escritura pública que deu origem ao R.30, verifica-se que a compromissária compradora CONSTRUPAN – ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, **CEDEU** e transferiu os direitos e obrigações de uma fração ideal de 3,64745m² ou 0,03211% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **Vaga de Garagem simples descoberta sob nº 48** localizada no terreno condominial, pelo valor de R\$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), à **ELIANA APARECIDA DE MOURA SILVEIRA**, brasileira, solteira, psicóloga, RG nº 5.335.903-3-SSP/SP, CPF nº 002.264.348-69, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jasmin, 241, apto.41, Edifício Orquídeas. A compromissária vendedora declarou no referido título que deixa de apresentar as CNDs do INSS e da Receita Federal, uma vez que o presente imóvel, não faz e nunca fez parte integrante do seu ativo permanente. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 26 DEZ 2005

○ Escrevente

Vide fls. 1 3

ANTONIO BUCATER JÚNIOR
- Escrevente -

MATRÍCULA

73.709

FOLHA

13

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

. CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

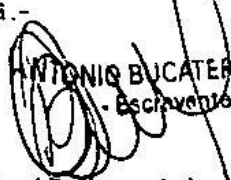
2º Oficial de Registro

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL


R.33/73.709:- Mediante a mesma escritura pública que deu origem ao R.30, verifica-se que o proprietário NELSON ALAITE JÚNIOR, já qualificado, **VENDEU** uma fração ideal de 3,64745m² ou 0,03211% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **Vaga de Garagem simples descoberta** sob nº 48, localizada no terreno condominial, pelo valor de R\$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), à **ELIANA APARECIDA DE MOURA SILVEIRA**, brasileira, solteira, psicóloga, RG nº 5.335.903-3-SSP/SP, CPF nº 002.264.348-69, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jasmin, 241, apto.41, Edifício Orquídeas, esclarecendo que com a presente venda e compra, ficou totalmente cumprida a cessão do R.32 desta matrícula. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 26 DEZ 2005 O Escrevente


 ANTONIO BUCATER JUNIOR,
- Escrevente -

R.34/73.709:- Por escritura pública datada de 13 de outubro de 2004, lavrada no 5º Tabelião de Notas local, (livro 938, fls. 035 a 040), verifica-se que a compromissária compradora CONSTRUPAN - ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, **CEDEU** e transferiu os direitos e obrigações de uma fração ideal de 89,15655m² ou 0,78490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 42, do 4º andar, do Edifício "CRAVOS", pelo valor de R\$ 5.760,40 (cinco mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos), à **JORGE MORAES SOARES FILHO**, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 5.371.986-4-SSP/SP, CPF nº 412.551.608-10, divorciado, residente e domiciliado, com endereço comercial na Avenida Francisco Glicério, 1314, 12º andar, sala 122. A compromissária vendedora declarou no referido título que deixa de apresentar as CNDs do INSS e da Receita Federal, uma vez que o presente imóvel, não faz e nunca fez parte integrante do seu ativo permanente. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 26 DEZ 2005 O Escrevente


 ANTONIO BUCATER JUNIOR,
- Escrevente -

R.35/73.709:- Mediante a mesma escritura pública que deu origem ao R.34, verifica-se que o proprietário NELSON ALAITE JÚNIOR, já qualificado, **VENDEU** uma fração ideal de 89,15655m² ou 0,78490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 42, do 4º andar, do Edifício "CRAVOS", pelo valor de R\$ 5.760,40 (cinco mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos), à **JORGE MORAES SOARES FILHO**, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 5.371.986-4-SSP/SP, CPF nº 412.551.608-10,

V. VERSO

MATRÍCULA

73.709

FICHA

13

VERSO

divorciado, residente e domiciliado, com endereço comercial na Avenida Francisco Glicério, 1314, 12º andar, sala 122, esclarecendo que com a presente venda e compra, ficou totalmente cumprida a cessão do R.34 desta matrícula. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas,

26 DEZ 2005

O Escrevente


ANTONIO BUCATER JÚNIOR
- Escrevente -

R.36/73.709:- Mediante a mesma escritura pública que deu origem ao R.34, verifica-se que a compromissária compradora **CONSTRUPAN – ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, **CEDEU** e transferiu os direitos e obrigações de uma fração ideal de 3,64745m² ou 0,03211% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **Vaga de Garagem simples descoberta sob nº 64** localizada no terreno condominial, pelo valor de R\$ 235,66 (duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), à **JORGE MORAES SOARES FILHO**, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 5.371.986-4-SSP/SP, CPF nº 412.551.608-10, divorciado, residente e domiciliado, com endereço comercial na Avenida Francisco Glicério, 1314, 12º andar, sala 122. A compromissária vendedora declarou no referido título que deixa de apresentar as CNDs do INSS e da Receita Federal, uma vez que o presente imóvel, não faz e nunca fez parte integrante do seu ativo permanente. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.

Campinas,

26 DEZ 2005

O Escrevente


ANTONIO BUCATER JÚNIOR
- Escrevente -

R.37/73.709:- Mediante a mesma escritura pública que deu origem ao R.34, verifica-se que o proprietário **NELSON ALAITE JÚNIOR**, já qualificado, **VENDEU** uma fração ideal de 3,64745m² ou 0,03211% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **Vaga de Garagem simples descoberta sob nº 64**, localizada no terreno condominial, pelo valor de R\$ 235,66 (duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), à **JORGE MORAES SOARES FILHO**, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 5.371.986-4-SSP/SP, CPF nº 412.551.608-10, divorciado, residente e domiciliado, com endereço comercial na Avenida Francisco Glicério, 1314, 12º andar, sala 122, esclarecendo que com a presente venda e compra, ficou totalmente cumprida a cessão do R.36 desta matrícula. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas,

26 DEZ 2005

O Escrevente


ANTONIO BUCATER JÚNIOR
- Escrevente -

Vide fls. 1 4

MATRICULA
73.709

FOLHA
14

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
· CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
1.º Oficial de Registro
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.38/73.709:- Por escritura pública datada de 01 de dezembro de 2005, lavrada no 3º Tabelião de Notas local, (livro 418, fls. 135/140), verifica-se que a compromissária compradora CONSTRUPAN - ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, CEDEU e transferiu os direitos e obrigações de uma fração ideal de 89,15655m² ou 0,78490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 44, do 4º andar, do Edifício "JASMIN", pelo valor de R\$.6.871,29 (seis mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), à ANA MARIA TOREZAN, brasileira, solteira, maior, professora universitária, RG nº 3.484.441-SSP/SP, CPF nº 539.799.908-34, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jasmin, nº 241, apto.44, Edifício Jasmin, Chácara Primavera. A compromissária vendedora declarou no referido título que deixa de apresentar as CNDs do INSS e da Receita Federal, uma vez que o presente imóvel, não faz e nunca fez parte integrante do seu ativo permanente. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 26 DEZ 2005 O Escrevente

ANTONIO BUCATER JÚNIOR
Escrevente -

R.39/73.709:- Mediante a mesma escritura pública que de origem ao R.38, verifica-se que o proprietário NELSON ALAITE JÚNIOR, já qualificado, VENDEU uma fração ideal de 89,15655m² ou 0,78490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 44, do 4º andar, do Edifício "JASMIN", pelo valor de R\$.6.871,29 (seis mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), à ANA MARIA TOREZAN, brasileira, solteira, maior, professora universitária, RG nº 3.484.441-SSP/SP, CPF nº 539.799.908-34, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jasmin, nº 241, apto.44, Edifício Jasmin, Chácara Primavera, esclarecendo que com a presente venda e compra, ficou totalmente cumprida a cessão do R.38 desta matrícula. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 26 DEZ 2005 O Escrevente

ANTONIO BUCATER JÚNIOR
Escrevente -

R.40/73.709:- Mediante a mesma escritura pública que deu origem ao R.38, verifica-se que a compromissária compradora CONSTRUPAN - ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, CEDEU e transferiu os direitos e obrigações de uma fração ideal de 3,64745m² ou 0,03211% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a Vaga de Garagem simples coberta sob nº 99, localizada no térreo do Edifício "JASMIN", pelo valor de R\$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e

V. VERSO

MATRÍCULA
73.709

FICHA
14

VERSO

dez centavos), à **ANA MARIA TOREZAN**, brasileira, solteira, maior, professora universitária, RG nº 3.484.441-SSP/SP, CPF nº 539.799.908-34, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jasmin, nº 241, apto.44, Edifício Jasmin, Chácara Primavera. A compromissária vendedora declarou no referido título que deixa de apresentar as CNDs do INSS e da Receita Federal, uma vez que o presente imóvel, não faz e nunca fez parte integrante do seu ativo permanente. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.

Campinas, 26 DEZ 2005

○ Escrevente

ANTONIO BUCATER JÚNIOR
- Escrevente -

R.41/73.709:- Mediante a mesma escritura pública que deu origem ao R.38, verifica-se que o proprietário **NELSON ALAITE JÚNIOR**, já qualificado, **VENDEU** uma fração ideal de 3,64745m² ou 0,03211% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **Vaga de Garagem simples coberta sob nº 99** localizada no térreo do Edifício "JASMIN", pelo valor de R\$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), à **ANA MARIA TOREZAN**, brasileira, solteira, maior, professora universitária, RG nº 3.484.441-SSP/SP, CPF nº 539.799.908-34, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jasmin, nº 241, apto.44, Edifício Jasmin, Chácara Primavera, esclarecendo que com a presente venda e compra, ficou totalmente cumprida a cessão do R.40 desta matrícula. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 26 DEZ 2005

○ Escrevente

ANTONIO BUCATER JÚNIOR
- Escrevente -

R.42/73.709:- Mediante a mesma escritura pública que deu origem ao R.38, verifica-se que a compromissária compradora **CONSTRUPAN - ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, **CEDEU** e transferiu os direitos e obrigações de uma fração ideal de 3,64745m² ou 0,03211% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **Vaga de Garagem simples descoberta sob nº 95** localizada no terreno condominial, pelo valor de R\$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), à **ANA MARIA TOREZAN**, brasileira, solteira, maior, professora universitária, RG nº 3.484.441-SSP/SP, CPF nº 539.799.908-34, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jasmin, nº 241, apto.44, Edifício Jasmin, Chácara Primavera. A compromissária vendedora declarou no referido título que deixa de apresentar as CNDs do INSS e da Receita Federal, uma vez que o presente imóvel, não faz e nunca fez parte integrante do seu ativo permanente. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.

Campinas, 26 DEZ 2005

○ Escrevente

ANTONIO BUCATER JÚNIOR
- Escrevente -

Vide fls. 1 5

MATRÍCULA
73.709

FOLHA
15

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
- CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
25 Oficial de Registro
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.43/73.709:- Mediante a mesma escritura pública que deu origem ao R.38, verifica-se que o proprietário NELSON ALAITE JÚNIOR, já qualificado, **VENDEU** uma fração ideal de 3,64745m² ou 0,03211% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **Vaga de Garagem simples descoberta** sob nº 95, localizada no terreno condominial, pelo valor de R\$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), à **ANA MARIA TOREZAN**, brasileira, solteira, maior, professora universitária, RG nº 3.484.441-SSP/SP, CPF nº 539.799.908-34, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jasmin, nº 241, apto.44, Edifício Jasmin, Chácara Primavera, esclarecendo que com a presente venda e compra, ficou totalmente cumprida a cessão do R.42 desta matrícula. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-
Campinas.

26 DEZ 2005

O Escrevente

ANTONIO BUCATER JÚNIOR
Escrevente -

R.44/73.709:- Por escritura pública datada de 02 de dezembro de 2005, lavrada no 3º Tabelião de Notas local, (livro 418, fls. 144/149), verifica-se que a compromissária compradora **CONSTRUPAN - ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, **CEDEU** e transferiu os direitos e obrigações de uma fração ideal de 89,15655m² ou 0,78490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº 42**, do 4º andar, do Edifício "ORQUIDEAS", pelo valor de R\$.6.871.29 (seis mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), à **ANA PAULA GREGORI PORTO**, brasileira, analista de sistemas, RG nº 18.751.205-X-SSP/SP, CPF nº 100.687.898-07, casada com **FABIO LUIS PORTO**, (brasileiro, empresário, RG nº 17.764.186-SSP/SP, CPF nº 059.110.858-52), pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jasmin, nº 241, apto.42, 4º andar, Edifício Orquideas, Chácara Primavera. A compromissária vendedora declarou no referido título que deixa de apresentar as CNDs do INSS e da Receita Federal, uma vez que o presente imóvel, não faz e nunca fez parte integrante do seu ativo permanente. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-
Campinas.

26 DEZ 2005

O Escrevente

ANTONIO BUCATER JÚNIOR
Escrevente -

R.45/73.709:- Mediante a mesma escritura pública que deu origem ao R.44, verifica-se que o proprietário NELSON ALAITE JÚNIOR, já qualificado, **VENDEU** uma fração ideal de 89,15655m² ou 0,78490% do imóvel desta

V. VERSO

MATRÍCULA

73.709

FICHA

15

VERSO

R.57

matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 42, do 4º andar, do Edifício "ORQUIDEAS", pelo valor de R\$.6.871,29 (seis mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), à ANA PAULA GREGORI PORTO, brasileira, analista de sistemas, RG nº 18.751.205-X-SSP/SP, CPF nº 100.687.898-07, casada com FABIO LUIS PORTO, (brasileiro, empresário, RG nº 17.764.186-SSP/SP, CPF nº 059.110.858-52), pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jasmin, nº 241, apto.42, 4º andar, Edifício Orquideas, Chácara Primavera, esclarecendo que com a presente venda e compra, ficou totalmente cumprida a cessão do R.44 desta matrícula. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.

Campinas, 26 DEZ 2005 O Escrevente

ANTONIO BUCATER JÚNIOR
- Escrevente -

R.46/73.709:- Mediante a mesma escritura pública que deu origem ao R.44, verifica-se que a compromissária compradora CONSTRUPAN – ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, CEDEU e transferiu os direitos e obrigações de uma fração ideal de 3,64745m2 ou 0,03211% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a Vaga de Garagem simples descoberta sob nº 44 localizada no terreno condominial, pelo valor de R\$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), à ANA PAULA GREGORI PORTO, brasileira, analista de sistemas, RG nº 18.751.205-X-SSP/SP, CPF nº 100.687.898-07, casada com FABIO LUIS PORTO, (brasileiro, empresário, RG nº 17.764.186-SSP/SP, CPF nº 059.110.858-52), pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jasmin, nº 241, apto.42, 4º andar, Edifício Orquideas, Chácara Primavera. A compromissária vendedora declarou no referido título que deixa de apresentar as CNDs do INSS e da Receita Federal, uma vez que o presente imóvel, não faz e nunca fez parte integrante do seu ativo permanente. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.

Campinas 26 DEZ 2005 O Escrevente

ANTONIO BUCATER JÚNIOR
- Escrevente -

R.58

R.47/73.709:- Mediante a mesma escritura pública que deu origem ao R.44, verifica-se que o proprietário NELSON ALAITE JÚNIOR, já qualificado, VENDEU uma fração ideal de 3,64745m2 ou 0,03211% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a Vaga de Garagem simples descoberta sob nº 44 localizada no terreno condominial, pelo valor de R\$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), à ANA PAULA GREGORI PORTO,

Vide fls. 1 6

MATRÍCULA

73.709

FOLHA

16

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2.º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

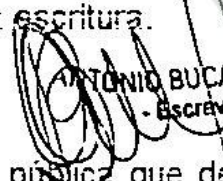
brasileira, analista de sistemas, RG nº 18.751.205-X-SSP/SP, CPF nº 100.687.898-07, casada com **FABIO LUIS PORTO**, (brasileiro, empresário, RG nº 17.764.186-SSP/SP, CPF nº 059.110.858-52), pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jasmin, nº 241, apto.42, 4º andar, Edifício Orquideas, Chácara Primavera, esclarecendo que com a presente venda e compra, ficou totalmente cumprida a cessão do R.46 desta matrícula. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.

Campinas, 26 DEZ 2005 O Escrevente


ANTONIO BUCATER JÚNIOR
- Escrevente -

R.48/73.709:- Mediante a mesma escritura pública que deu origem ao R.44, verifica-se que a compromissária compradora **CONSTRUPAN - ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.** já qualificada, **CEDEU** e transferiu os direitos e obrigações de uma fração ideal de 3,64745m² ou 0,03211% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a Vaga de Garagem simples descoberta sob nº 56, localizada no terreno condominial, pelo valor de R\$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), à **ANA PAULA GREGORI PORTO**, brasileira, analista de sistemas, RG nº 18.751.205-X-SSP/SP, CPF nº 100.687.898-07, casada com **FABIO LUIS PORTO**, (brasileiro, empresário, RG nº 17.764.186-SSP/SP, CPF nº 059.110.858-52), pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jasmin, nº 241, apto.42, 4º andar, Edifício Orquideas, Chácara Primavera. A compromissária vendedora declarou no referido título que deixa de apresentar as CNDs do INSS e da Receita Federal, uma vez que o presente imóvel, não faz e nunca fez parte integrante do seu ativo permanente. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.

Campinas, 26 DEZ 2005 O Escrevente


ANTONIO BUCATER JÚNIOR
- Escrevente -

R.49/73.709:- Mediante a mesma escritura pública que deu origem ao R.44, verifica-se que o proprietário **NELSON ALAITE JÚNIOR**, já qualificado, **VENDEU** uma fração ideal de 3,64745m² ou 0,03211% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a Vaga de Garagem simples descoberta sob nº 56, localizada no terreno condominial, pelo valor de R\$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), à **ANA PAULA GREGORI PORTO**, brasileira, analista de sistemas, RG nº 18.751.205-X-SSP/SP, CPF nº 100.687.898-07, casada com **FABIO LUIS PORTO**, (brasileiro, empresário,

V. VERSO

MATRÍCULA

73.709

FICHA

16

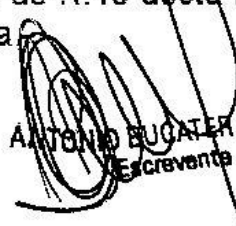
VERSO

RG nº 17.764.186-SSP/SP, CPF nº 059.110.858-52), pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jasmin, nº 241, apto.42, 4º andar, Edifício Orquideas, Chácara Primavera, esclarecendo que com a presente venda e compra, ficou totalmente cumprida a cessão do R.48 desta matrícula. Demais cláusulas e condições constantes da escritura

Campinas,

26 DEZ 2005

O Escrevente


ANTONIO BUCATER JUNIOR,
- Escrevente -

R.50/73.709:- Por escritura pública datada de 06 de setembro de 2.006, lavrada no 4º Tabelião de Notas local, (livro 647, fls. 259), verifica-se que os proprietários do R.15, Luis Fernando Habitante e sua mulher Solange Silva Habitante, já qualificados, **VENDERAM** uma fração ideal de 89,15655m2 ou 0,78490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a apartamento nº "64", do 6º andar, do Edifício "CRAVOS", pelo valor de R\$.120.000,00 (cento e vinte mil reais), à **JOSE ROBERTO LOPES**, professor, portador do RG nº 18.508.380-SSP/SP e CPF nº 079.714.708-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **CLAUDIA SIMONI LOPES**, professora, portadora do RG nº 21.203.830-8-SSP/SP e CPF nº 096.970.318-00, brasileiros, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Nelson de Souza Bárbara, nº 861, Santa Genebra, Campinas

06 OUT 2006

O Escrevente


ANTONIO BUCATER JÚNIOR
- Escrevente -

R.51/73.709:- Mediante a mesma escritura pública que deu origem ao R.50, verifica-se que os proprietários R.16, Luis Fernando Habitante e sua mulher Solange Silva Habitante, já qualificados, **VENDERAM** uma fração ideal de 3,64745m2 ou 0,03211% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a Vaga de Garagem simples coberta sob nº "70", localizada no térreo do edifício "CRAVOS", pelo valor de R\$.5.000,00 (cinco mil reais), à **JOSE ROBERTO LOPES**, professor, portador do RG nº 18.508.380-SSP/SP e CPF nº 079.714.708-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **CLAUDIA SIMONI LOPES**, professora, portadora do RG nº 21.203.830-8-SSP/SP e CPF nº 096.970.318-00, brasileiros, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Nelson de Souza Bárbara, nº 861, Santa Genebra, Campinas

06 OUT 2006

O Escrevente


ANTONIO BUCATER JÚNIOR
- Escrevente -

Vide fls. 1 7

MATRÍCULA

73.709

FOLHA

17

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2.º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

R.52/73.709:- Mediante a mesma escritura pública que deu origem ao R.50 e ao R.51, verifica-se que os proprietários R.17, Luis Fernando Habitante e sua mulher Solange Silva Habitante, já qualificados, **VENDERAM** uma fração ideal de 3,64745m² ou 0,03211% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **Vaga de Garagem simples descoberta sob nº "88"**, localizada no terreno condominial, pelo valor de R\$.5.000.00 (cinco mil reais), à **JOSE ROBERTO LOPES**, professor, portador do RG nº 18.508.380-SSP/SP e CPF nº 079.714.708-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **CLAUDIA SIMONI LOPES**, professora, portadora do RG nº 21.203.930-8-SSP/SP e CPF nº 096.970.318-00, brasileiros, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Nelson de Souza Bárbara, nº 861, Santa Genebra, Campinas. **06 OUT 2006** O Escrevente

Antonio Bucater Junior
ANTONIO BUCATER JUNIOR
Escrevente -

R.53/73.709:- Por escritura pública datada de 30 de novembro de 2005, lavrada no 3º Tabelião de Notas local, (livro 418, fls. 129/134), verifica-se que a compromissária compradora **CONSTRUPAN - ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, **CEDEU** e transferiu os direitos e obrigações de uma fração ideal de 89,15655m² ou 0,78490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº "52"**, do 5º andar, do Edifício "JASMIM", pelo valor de R\$.6.871,29 (seis mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), a **CASSIA MARIA NAZARETH FARES**, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 15.627.406-SSP/SP, CPF nº 118.123.338-03, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jasmim, 241, apto.52, Edifício Jasmim, Chácara Primavera. A compromissária vendedora declarou no referido título que deixa de apresentar as CNDs do INSS e da Receita Federal, uma vez que o presente imóvel, não faz e nunca fez parte integrante do seu ativo permanente. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, **23 AGO 2007**
Alves da Silva.

O Escrevente autorizado:

Elias Alves da Silva
Elias

V. VERSO

MATRÍCULA

73.709

FICHA

17.

VERSO

R.54/73.709:- Pela mesma escritura pública que de origem ao R.53, verifica-se que compromissária compradora CONSTRUPAN – ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, CEDEU e transferiu os direitos e obrigações de uma fração ideal de 3,64745m² ou 0,03211% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **vaga de garagem simples coberta nº "108"**, do térreo, do Edifício "JASMIM", pelo valor de R\$.281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), a **CASSIA MARIA NAZARETH FARES**, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 15.627.406-SSP/SP, CPF nº 118.123.338-03, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jasmim, 241, apto.52, Edifício Jasmim, Chácara Primavera. A compromissária vendedora declarou no referido título que deixa de apresentar as CNDs do INSS e da Receita Federal, uma vez que o presente imóvel, não faz e nunca fez parte integrante do seu ativo permanente. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.

Campinas, 23 AGO 2007

O Escrevente autorizado:  Elias Alves da Silva.

R.55/73.709:- Pela mesma escritura pública que de origem ao R.53 e R.54, verifica-se que o proprietário NELSON ALAITE JÚNIOR, já qualificado, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 89,15655m² ou 0,78490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº "52"**, do 5º andar, do Edifício "JASMIM", pelo valor de R\$.6.871,29 (seis mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), a **CASSIA MARIA NAZARETH FARES**, já qualificada.-

Campinas, 23 AGO 2007

O Escrevente autorizado:  Elias Alves da Silva.

R.56/73.709:- Pela mesma escritura pública que de origem ao R.53, R.54 e R.55, verifica-se que o proprietário NELSON ALAITE JÚNIOR, já qualificado, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 3,64745m² ou 0,03211% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **vaga de garagem simples coberta nº "108"**, do térreo, do Edifício "JASMIM", pelo valor de R\$.281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), a **CASSIA MARIA NAZARETH FARES**, já qualificada. -

Campinas, 23 AGO 2007

O Escrevente autorizado:  Elias Alves da Silva.

Vide fls. 18

MATRÍCULA

73.709

FOLHA

18

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.57/73.709:- Por escritura publica datada de 22 de Fevereiro de 2.007, lavrada pelo Quinto Cartorio de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 1053, fls. 197 a 200, os proprietários do R.45, Ana Paula Gregori Porto e seu marido Fabio Luis Porto, já qualificados, VENDERAM uma fração ideal correspondente a 89,15655m², ou 0,78490%, do imóvel desta matrícula que corresponderá ao apartamento nº 42, localizado no 4º andar, do Edificio ORQUIDEAS, integrante do Residencial Chacara Primavera, pelo valor de R\$ 114.000,00, para **ANDRÉ LUIZ RAMOS DE MIRANDA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 17.872.052-SSP-SP., e CPF sob nº 075.666.788-76, divorciado, residente e domiciliado em Paulínia-SP., na rua José Egydio da Costa Filho, nº 33.
Campinas, 21 AGO 2009
Bel. Carlos Roberto Argenton.

O Escrevente

R.58/73.709:- Por escritura publica datada de 22 de Fevereiro de 2.007, lavrada pelo Quinto Cartorio de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 1053, fls. 197 a 200, os proprietários do R.47, Ana Paula Gregori Porto e seu marido Fabio Luis Porto, já qualificados, VENDERAM uma fração ideal correspondente a 3,64745m² ou 0,03211%, do imóvel desta matrícula que corresponderá ao Box 44, simples descoberta, localizado no terreno condominial, do Residencial Chacara Primavera, pelo valor de R\$ 18.000,00, para **ANDRÉ LUIZ RAMOS DE MIRANDA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 17.872.052-SSP-SP., e CPF sob nº 075.666.788-76, divorciado, residente e domiciliado em Paulínia-SP., na rua José Egydio da Costa Filho, nº 33.
Campinas, 21 AGO 2009
Bel. Carlos Roberto Argenton.

O Escrevente

R.59/73.709:- Por escritura publica datada de 22 de Fevereiro de 2.007, lavrada pelo Quinto Cartorio de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 1053, fls. 197 a 200, os proprietários do R.49, Ana Paula Gregori Porto e seu marido Fabio Luis Porto, já qualificados, VENDERAM uma fração ideal correspondente a 3,64745m² ou 0,03211%, do imóvel desta

V. VERSO

MATRÍCULA

73.709

FICHA

18

VERSO

matricula que corresponderá ao Box 56, simples descoberta, localizado no terreno condominial, do Residencial Chacara Primavera, pelo valor de R\$ 18.000,00, para **ANDRÉ LUIZ RAMOS DE MIRANDA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 17.872.052-SSP-SP, e CPF sob nº 075.666.788-76, divorciado, residente e domiciliado em Paulínia-SP., na rua José Egydio da Costa Filho, nº 33.

Campinas, 21 AGO 2009


Bel. Carlos Roberto Argenton.

O Escrevente

R.60/73.709: Por escritura pública de 24 de junho de 2009, do 5º Tabelião de Notas local, (2º Traslado), Lº 1185, Páginas 083 a 086, verifica-se que o proprietário do R.57, **André Luiz Ramos de Miranda**, já qualificado, **VENDEU** uma fração ideal de **89,15655m²** ou **0,78490%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao **Apartamento nº 42**, localizado no 4º andar, do **Edifício "Orquidens"**, integrante do Residencial Chacara Primavera, à **MARIA DE LOURDES MATHEUS MOREIRA**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 11.668.527-SSP-SP e CPF/MF nº 966.792.478/53, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Palmital, nº 59, Jardim Flamboyant, pelo valor de **RS117.800,00**. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 13 OUT 2011. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

R.60/73.709: Pela mesma escritura do R.59, verifica-se que o proprietário do R.58, **André Luiz Ramos de Miranda**, já qualificado, **VENDEU** uma fração ideal de **3,64745m²** ou **0,03211%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **Vaga de Garagem simples descoberta nº 44**, localizada no terreno condominial, do Residencial Chacara Primavera, à **MARIA DE LOURDES MATHEUS MOREIRA**, já qualificada, pelo valor de **RS20.200,00**. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 13 OUT 2011. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

Vide fls. 1.9

MATRÍCULA

73709

FOLHA

19

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS


CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2.º Oficial de Registro

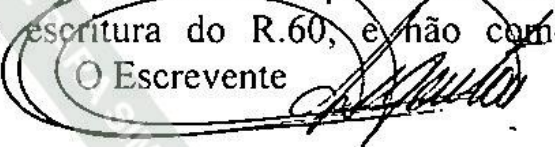
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.61/73.709: Pela mesma escritura do R.59, verifica-se que o proprietário do R.58, **André Luiz Ramos de Miranda**, já qualificado, **VENDEU** uma fração ideal de **3,64745m²** ou **0,03211%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **Vaga de Garagem simples descoberta n.º 56**, localizada no terreno condominial, do Residência Chacara Primavera, à **MARIA DE LOURDES MATHEUS MOREIRA**, já qualificada, pelo valor de **R\$20.200,00**. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.

Campinas, . O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

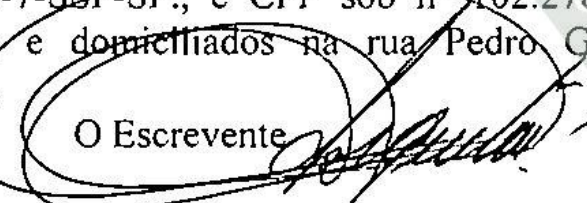
13 OUT 2011

Av.63/73.709:- Procede a presente averbação com a finalidade de corrigir a numeração dos Atos praticados nesta matrícula em 13 de outubro de 2.011, para constar corretamente a seqüência numérica, e nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, como sendo R.60, R.61 e R.62, e que os R.61 e R.62, foram praticados de acordo com a escritura do R.60, e não como constou.

Campinas, 13 JAN 2012 O Escrevente 

Bel. Carlos Roberto Argenton.

R.64/73.709:- Por escritura publica datada de 09 de novembro de 2.011, lavrada pelo Segundo Tabelião de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 1139, fls. 172 a 176, a compromissária compradora **CONSTRUPAN – ADMINISTRAÇÃO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** seu direitos sobre uma parte ideal correspondente a **89,15655m²** ou **0,78490%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 11, do 1.º andar, do Edifício Orquídeas, integrante do Residencial Chacara Primavera, pelo valor de **R\$ 6.871,29**, para **ANTONIO CARLOS VIOTTI**, empresário, RG n.º 1.932.546-0-SSP-SP., e CPF sob n.º 051.881.138-72, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 com **TANIA MARIA VIOTTI**, empresária, RG n.º 6.270.824-7-SSP-SP., e CPF sob n.º 102.278.588-59, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Pedro Gonçalves Sobrinho, n.º 225, nesta cidade.

Campinas, 13 JAN 2012 O Escrevente 

Bel. Carlos Roberto Argenton.

V. VERSO

MATRÍCULA

73.709

FICHA

19

VERSO

R.65/73.709:- Por escritura publica datada de 09 de novembro de 2.011, lavrada pelo Segundo Tabelião de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 1139, fls. 172 a 176, a compromissária compradora CONSTRUPAN – ADMINISTRAÇÃO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., já qualificada, CEDEU E TRANSFERIU seu direitos sobre uma parte ideal correspondente a 3,64745m² ou 0,03211% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a vaga de garagem n^o 06, localizada no terreno condominial do Residencial Chacara Primavera, pelo valor de R\$ 562,20, para **ANTONIO CARLOS VIOTTI**, empresário, RG n^o 1.932.546-0-SSP-SP., e CPF sob n^o 051.881.138-72, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 com **TANIA MARIA VIOTTI**, empresária, RG n^o 6.270.824-7-SSP-SP., e CPF sob n^o 102.278.588-59, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Pedro Gonçalves Sobrinho, n^o 225, nesta cidade.

Campinas, 13 JAN 2012
Bel. Carlos Roberto Argenton.

O Escrevente

R.66/73.709:- Por escritura publica datada de 09 de novembro de 2.011, lavrada pelo Segundo Tabelião de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 1139, fls. 172 a 176, o proprietário Nelson Alaite Junior, já qualificado, VENDEU uma parte ideal correspondente a 89,15655m² ou 0,78490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n^o 11, do 1^o andar, do Edifício Orquídeas, integrante do Residencial Chacara Primavera, pelo valor de R\$ 95.000,00, para **ANTONIO CARLOS VIOTTI**, empresário, RG n^o 1.932.546-0-SSP-SP., e CPF sob n^o 051.881.138-72, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 com **TANIA MARIA VIOTTI**, empresária, RG n^o 6.270.824-7-SSP-SP., e CPF sob n^o 102.278.588-59, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Pedro Gonçalves Sobrinho, n^o 225, nesta cidade. Campinas, 13 JAN 2012

Bel. Carlos Roberto Argenton.

O Escrevente

R.67/73.709:- Por escritura publica datada de 09 de novembro de 2.011, lavrada pelo Segundo Tabelião de Notas desta Comarca de Campinas-SP.,

Vide fls. 20 -

MATRÍCULA

73.709

FOLHA

20

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2.º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

livro 1139, fls. 172 a 176, o proprietário Nelson Alaite Junior, já qualificado, **VENDEU** uma parte ideal correspondente a 3,64745m² ou 0,03211% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a vaga de garagem nº06, localizada no terreno condominial do Residencial Chacara Primavera, pelo valor de R\$ 15.000,00, para **ANTONIO CARLOS VIOTTI**, empresário, RG nº 1.932.546-0-SSP-SP., e CPF sob nº 051.881.138-72, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 com **TANIA MARIA VIOTTI**, empresária, RG nº 6.270.824-7-SSP-SP., e CPF sob nº 102.278.588-59, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Pedro Gonçalves Sobrinho, nº 225, nesta cidade.

Campinas, 13 JAN 2012

O Escrevente

Bel. Carlos Roberto Argenton.

R.68/73.709:- VENDA E COMPRA - Por escritura pública datada de 27 de março de 2.009, lavrada no 5º Tabelião de Notas desta Comarca de Campinas/SP, (livro 1170, fls.243 a 246), a proprietária do R.55, **CÁSSIA MARIA NAZARETH FARES**, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal de 89,15655m² ou 0,78490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº "52", do 5º andar, do Edifício "JASMIM", pelo valor de R\$ 143.561,99 à 1) **FERNANDO CANGUÇU**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do RG nº 9.389.375-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 016.263.138-30, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Plínio Junqueira de Castro, nº 51, Parque Alto Taquaral. 2) **HENRIQUE RIGHETTO CANGUÇU**, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, portador do RG nº 7.912.109-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 013.892.918-12, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Manoel de Nóbrega, nº 471, apartamento 55, Jardim Paraíso, e 3) **GUILHERME CANGUÇU**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 8.125.027-7-SSP/SP e inscrito no CPF nº 016.895.298-06, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **ANGELA PORTO PIMENTEL CANGUÇU**, brasileira, publicitária, portadora do RG nº 9.435.881-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 074.964.328-84, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Serra Formosa, nº 15, Jardim Paranapanema. (JB)

Campinas, 30 JAN 2012

Grafyr Olívio Dércoli

O Escrevente Autorizado

R.69/73.709:- VENDA E COMPRA - Por escritura pública datada de 27 de março de 2.009, lavrada no 5º Tabelião de Notas desta Comarca de Campinas/SP, (livro 1170, fls.243 a 246), a proprietária do R.55, CÁSSIA MARIA NAZARETH FARES, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal de 3,64745m² ou 0,0321% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **vaga de garagem simples coberta nº "108"**, do térreo, do Edifício "JASMIM", pelo valor de R\$ 2.367,37 à **1) FERNANDO CANGUÇU**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do RG nº 9.389.375-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 016.263.138-30, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Plínio Junqueira de Castro, nº 51, Parque Alto Taquaral. **2) HENRIQUE RIGHETTO CANGUÇU**, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, portador do RG nº 7.912.109-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 013.892.918-12, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Manoel de Nóbrega, nº 471, apartamento 55, Jardim Paraíso, e **3) GUILHERME CANGUÇU**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 8.125.027-7-SSP/SP e inscrito no CPF nº 016.895.298-06, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **ANGELA PORTO PIMENTEL CANGUÇU**, brasileira, publicitária, portadora do RG nº 9.435.881-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 074.964.328-84, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Serra Formosa, nº 15, Jardim Parapanema. (JB)

Campinas, 30 JAN 2012

Grafyr Olivio Dércoli
O Escrevente Autorizado

R.70/73.709:- VENDA E COMPRA - Por escritura pública datada de 24 de julho de 2012, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Campinas/SP, (livro 2452, fls. 293/295), os proprietários do R.50, JOSE ROBERTO LOPES, e sua mulher CLAUDIA SIMONI LOPES, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados na cidade de Paulínia/SP, na Avenida Alexandre Cazellato, 2660, casa 148, Betel, **VENDERAM** uma fração ideal de 89,15655m² ou 0,78490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **apartamento nº "64"**, do 6º andar, do Edifício "CRAVOS", à **FERNANDO FAZOLINO**, brasileiro, administrador de empresa, portador do RG nº 20.401.058-5-SSP/SP e CPF nº 150.651.228-30, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **ERISLEIDE APARECIDA BARBOSA FAZOLINO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 21.637.528-SSP/SP e CPF nº 150.697.558-54, residente e

Vide fls. 21

MATRÍCULA

73.709

FOLHA

21

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS


CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2.º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

domiciliado na cidade de Ribeirão Preto/SP, a Rua Niteroi, 135, apto. 21-G, Castelo Branco, pelo valor de R\$140.000,00.-

Campinas, 24 AGO 2012 O Escrevente  Elias Alves da Silva.

R.71/73.709:- Pela mesma escritura pública que deu origem ao R.70, os proprietários R.51, JOSE ROBERTO LOPES, e sua mulher CLAUDIA SIMONI LOPES, já qualificados, **VENDERAM** uma fração ideal de 3,64745m² ou 0,03211% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **Vaga de Garagem simples coberta sob nº "70"**, localizada no térreo do edifício "CRAVOS", à **FERNANDO FAZOLINO**, brasileiro, administrador de empresa, portador do RG nº 20.401.058-5-SSP/SP e CPF nº 150.651.228-30, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **ERISLEIDE APARECIDA BARBOSA FAZOLINO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 21.637.528-SSP/SP e CPF nº 150.697.558-54, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto/SP, a Rua Niteroi, 135, apto. 21-G, Castelo Branco, pelo valor de R\$8.500,00.

Campinas, 24 AGO 2012 O Escrevente  Elias Alves da Silva.

R.72/73.709:- Pela mesma escritura pública que deu origem ao R.70, os proprietários do R.52, JOSE ROBERTO LOPES, e sua mulher CLAUDIA SIMONI LOPES, já qualificados, **VENDERAM** uma fração ideal de 3,64745m² ou 0,03211% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **Vaga de Garagem simples descoberta sob nº "88"**, localizada no terreno condominial, à **FERNANDO FAZOLINO**, brasileiro, administrador de empresa, portador do RG nº 20.401.058-5-SSP/SP e CPF nº 150.651.228-30, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **ERISLEIDE APARECIDA BARBOSA FAZOLINO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 21.637.528-SSP/SP e CPF nº 150.697.558-54, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto/SP, a Rua Niteroi, 135, apto. 21-G, Castelo Branco, pelo valor de R\$8.500,00.

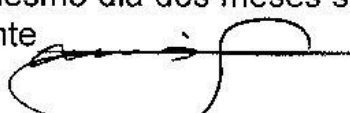
Campinas, 24 AGO 2012 O Escrevente  Elias Alves da Silva.

V. VERSO

MATRÍCULA
73.709

FICHA
21

VERSO

R.73/73.709:- VENDA E COMPRA - Por escritura pública datada de 24 de julho de 2012, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Campinas/SP, (livro 2452, fls. 299/302), os proprietários do R.70, FERNANDO FAZOLINO, e sua mulher ERISLEIDE APARECIDA BARBOSA FAZOLINO, já qualificados, **VENDERAM** uma fração ideal de 89,15655m² ou 0,78490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **apartamento nº "64"**, do 6º andar, do Edifício "CRAVOS", à **MARIA ELIDIA CHAMELET SOTOVIA**, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 9.520.339-4-SSP/SP e CPF nº 985.162.568-04, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **LUIS CARLOS SOTOVIA**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 8.865.951-3-SSP/SP e CPF nº 985.275.178-68, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Albert Schweitzer, 176, Jardim Conceição, pelo valor de R\$253.650,00. A presente venda (juntamente com as dos R.74 e R.75), é feita com **CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA**, por força dos artigos 121, 122, 127, 128, combinados com o Artigo 474 e 475 do Código Civil Brasileiro, representada pelo saldo devedor no valor de R\$21.000,00 para se pagos através da 11 Notas Promissórias, sendo as 10 primeiras no valor de R\$2.000,00 cada uma e a última no valor de R\$1.000,00, sendo a primeira com vencimento para o dia 24 de agosto de 2012 e as demais para o mesmo dia dos meses subsequentes. Campinas, **24 AGO 2012** O
Escrevente  Elias Alves da Silva.

R.74/73.709:- Pela mesma escritura pública que deu origem ao R.73, os proprietários R.71, FERNANDO FAZOLINO, e sua mulher ERISLEIDE APARECIDA BARBOSA FAZOLINO, já qualificados, **VENDERAM** uma fração ideal de 3,64745m² ou 0,03211% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **Vaga de Garagem simples coberta sob nº "70"**, localizada no térreo do edifício "CRAVOS", à **MARIA ELIDIA CHAMELET SOTOVIA**, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 9.520.339-4-SSP/SP e CPF nº 985.162.568-04, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **LUIS CARLOS SOTOVIA**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 8.865.951-3-SSP/SP e CPF nº 985.275.178-68, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Albert Schweitzer, 176, Jardim Conceição, pelo valor de R\$10.000,00. A presente venda (juntamente com as dos R.73 e R.75), é feita com **CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA**, por força dos artigos 121, 122, 127, 128, combinados com o Artigo 474 e 475 do Código Civil Brasileiro, representada pelo saldo devedor no valor de R\$21.000,00 para se pagos através da 11 Notas Promissórias, sendo as 10 primeiras no valor de R\$2.000,00 cada uma e a última no valor de R\$1.000,00, sendo a primeira com vencimento para o dia 24 de agosto de 2012 e as demais para o mesmo dia dos meses subsequentes.

Vide fls. 2

MATRÍCULA

73.709

FOLHA

22

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2.º Oficial de Registro


LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Campinas, 24 AGO 2012 O Escrevente  Elias Alves da Silva.

R.75/73.709: Pela mesma escritura pública que deu origem ao R.73, os proprietários do R.72, FERNANDO FAZOLINO, e sua mulher ERISLEIDE APARECIDA BARBOSA FAZOLINO, já qualificados, **VENDERAM** uma fração ideal de 3,64745m² ou 0,03211% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **Vaga de Garagem simples descoberta sob nº "88"**, localizada no terreno condominial, à **MARIA ELIDIA CHAMELET SOTOVIA**, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 9.520.339-4-SSP/SP e CPF nº 985.162.568-04, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **LUIS CARLOS SOTOVIA**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 8.865.951-3-SSP/SP e CPF nº 985.275.178-68, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Albert Schweitzer, 176, Jardim Conceição, pelo valor de R\$10.000,00. A presente venda (juntamente com as dos R.73 e R.74), é feita com **CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA**, por força dos artigos 121, 122, 127, 128, combinados com o Artigo 474 e 475 do Código Civil Brasileiro, representada pelo saldo devedor no valor de R\$21.000,00 para se pagos através da 11 Notas Promissórias, sendo as 10 primeiras no valor de R\$2.000,00 cada uma e a última no valor de R\$1.000,00, sendo a primeira com vencimento para o dia 24 de agosto de 2012 e as demais para o mesmo dia dos meses subsequentes.

Campinas, 24 AGO 2012 O Escrevente  Elias Alves da Silva.

R.76/73.709: Por escritura pública de 09 de maio de 2012, do 2º Tabelião de Notas local, Livro 1156, Páginas 37 a 40, verifica-se que a compromissária do R.01, **Construpan - Administração, Construção e Comércio Ltda**, já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações de uma fração ideal de 89,15655m² ou 0,78490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao **Apartamento nº 52**, localizado no 5º andar, do Edifício **"Orquideas"**, integrante do **Condomínio Residencial Chácara Primavera**, à **CENIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG. nº 10.182.787-SSP-SP e CPF/MF nº 024.951.008/13, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Luis Arruda Camargo, nº 103, Jardim Santana, pelo valor de **R\$6.871,29**. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 11 SET 2012. O Escrevente:  OSVALDO BAFUME**V. VERSO**

MATRÍCULA

73.709

FICHA

22

VERSO

R.77/73.709: Pela mesma escritura do **R.76**, verifica-se que a compromissária do **R.01, Construpan - Administração, Construção e Comércio Ltda**, já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações de uma fração ideal de **3,64745m²** ou **0,03211%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **Vaga de Garagem designada pelo nº 42, do Condomínio Residencial Chácara Primavera, à CENIRA DA SILVA**, já qualificada, pelo valor de **RS562,20**. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-
Campinas, 11 SET 2012. O Escrevente:



OSVALDO BAFUME

R.78/73.709: Pela mesma escritura do **R.76**, verifica-se que o proprietário, **Nelson Alaite Junior**, já qualificado, **VENDEU** uma fração ideal de **89,15655m²** ou **0,78490%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao **Apartamento nº 52**, localizado no **5º andar, do Edifício "Orquideas"**, integrante do **Condomínio Residencial Chácara Primavera, à CENIRA DA SILVA**, já qualificada, pelo valor de **RS60.000,00**. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 11 SET 2012. O Escrevente:



OSVALDO BAFUME

R.79/73.709: Pela mesma escritura do **R.76**, verifica-se que o proprietário, **Nelson Alaite Junior**, já qualificado, **VENDEU** uma fração ideal de **3,64745m²** ou **0,03211%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **Vaga de Garagem designada pelo nº 42, do Condomínio Residencial Chácara Primavera, à CENIRA DA SILVA**, já qualificada, pelo valor de **RS10.000,00**. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 11 SET 2012. O Escrevente:



OSVALDO BAFUME

Av.80/73.709:- CASAMENTO COM PACTO ANTENUPCIAL – Nos termos de requerimento constante da escritura objeto do registro seguinte, e de acordo com a cópia autenticada da certidão de casamento expedida em 23 de julho de 2005, pelo Cartório de Registro Civil e Notas do Distrito de

Vide Fls - 23

MATRÍCULA
73.709

FOLHA
23


2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2.º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Virgínia, Comarca de Itanhandu/MG, livro B-025, fls. 047, termo nº 1.498, faço constar que o proprietário do R.10 e 11, **JULIO CEZAR LEMES PINTO** contraiu matrimônio no dia (23/07/2005), sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas de Virginia, Comarca de Itanhandu/MG, Livro 08, folhas 59, em 22 de abril de 2005, devidamente registrada sob nº 10.488, no livro 3-Registro Auxiliar, no Registro de Imóveis e Anexos de São Jose dos Campos/SP), com **FABIANA LAMIN LEITE**, a qual passou a chamar-se **FABIANA LAMIN LEITE PINTO**. Título conferido por Antonio Carlos Violado. Prenotação nº 305.047. Campinas, 07 JAN 2014 O Escrevente
Elias Alves da Silva. 

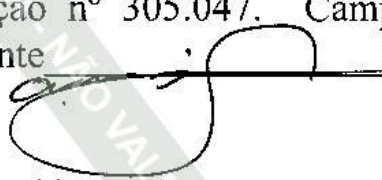
R.81/73.709:- VENDA E COMPRA - Por escritura pública datada de 20 de dezembro de 2013, lavrada no 4º Tabelião de Notas de Campinas/SP, livro 812, páginas 163/165, os proprietários do R.10, **JULIO CEZAR LEMES PINTO**, brasileiro, engenheiro eletricista, RG nº M-6.270.609-SSP/MG, CPF nº 725.211.126-15, e sua mulher **FABIANA LAMIN LEITE PINTO**, brasileira, professora, RG nº 25.016.306-8-SSP/SP, CPF nº 255.118.848-20, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no livro 08, pagina 59, no Registro Civil e Tabelionato de Notas de Virginia, Comarca de Itanhandu-MG, registrada sob nº 10.488, livro 3, do -Registro de Imóveis e Anexos de São Jose dos Campos/SP, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Jasmim, 241, Bloco Orquidea, apto. 21, Chácara Primavera, CEP 13087-460, **VENDERAM** uma fração ideal de 89,15655m² ou 0,78490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a apartamento nº "21", do 2º andar, do Edifício "ORQUIDEAS", à **WANDERLEI FALSETTI DE CAMARGO**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 3.461.546-SSP/SP, inscrito no CPF nº 134.985.178-72, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **SUELY MARIA PANZANI DE CAMARGO**, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 2.995.172-SSP/SP, inscrita no CPF nº 052.270.488-35, residente e domiciliado nesta cidade, à

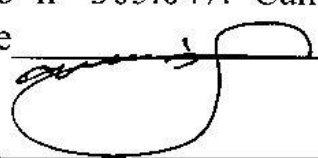
V. VERSO

MATRÍCULA
73.709

FICHA
23

VERSO

Rua Julio Soares Arruda, nº 123, Parque São Quirino, CEP 13088-300, pelo valor de R\$400.000,00. Título conferido por Antonio Carlos Violado. Prenotação nº 305.047. Campinas, 07 JAN 2014 O
Escrevente  Elias Alves da Silva.

R.82/73.709:- Pela mesma escritura pública que deu origem ao R.81, os proprietários R.11, **JULIO CEZAR LEMES PINTO** e sua mulher **FABIANA LAMIN LEITE PINTO**, já qualificados, **VENDERAM** uma fração ideal de 3,64745m² ou 0,03211% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **Vaga de Garagem coberta sob nº "05"**, localizada no térreo do edifício "ORQUIDEAS", à **WANDERLEI FALSETTI DE CAMARGO**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 3.461.546-SSP/SP, inscrito no CPF nº 134.985.178-72, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **SUELY MARIA PANZANI DE CAMARGO**, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 2.995.172-SSP/SP, inscrita no CPF nº 052.270.488-35, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Julio Soares Arruda, nº 123, Parque São Quirino, CEP 13088-300, pelo valor de R\$30.000,00. Título conferido por Antonio Carlos Violado. Prenotação nº 305.047. Campinas, 07 JAN 2014 O
Escrevente  Elias Alves da Silva.

Prenotação nº 310406, de 24/6/2014

R.83/73.709: VENDA E COMPRA - Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 05 de junho de 2014, no 7º Tabelião de Notas local, Livro 989, Página 066, verifica-se que os proprietários do R.66. **Antonio Carlos Viotti** e seu mulher **Tania Maria viotti**, já qualificados, **VENDERAM** uma fração ideal de 89,15655m² ou 0,78490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao **Apartamento nº 11**, localizado no 1º andar, do Edifício "Orquideas", integrante do Residencial Chacara Primavera, à **JOSÉ VIOTTI**, brasileiro, viúvo, comerciante, aposetnado, portador da cédula de identidade RG. nº 18.138.314-SSP-SP e CPF/MF nº 121.979.638/72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Raul (continua na ficha nº 24)

MATRÍCULA

73.709

FICHA

24

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Campinas, 1 de julho de 2014

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Soares Bicudo, nº 44, Jardim das Oliveiras, pelo valor de **R\$100.000,00**. Demais cláusulas e condições constantes da escritura. Título conferido por Sebastião Modesto de Abreu Bonelli.

Campinas, **01 JUL 2014**. O Escevente:  Osvaldo Bafume.-

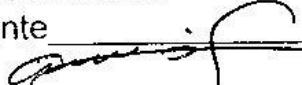
Prenotação nº 310406, de 24/6/2014

R.84/73.709: VENDA E COMPRA - Pela mesma escritura do **R.83**, verifica-se que os proprietários do **R.67**, **Antonio Carlos Viotti** e seu mulher **Tania Maria viotti**, já qualificados, **VENDERAM** uma fração ideal de **3,64745m²** ou **0,03211%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **Vaga de Garagem nº 06**, localizada no terreno condominial do Residencial Chacara Primavera, à **JOSÉ VIOTTI**, já qualificado, pelo valor de **R\$20.000,00**. Demais cláusulas e condições constantes da escritura. Título conferido por Sebastião Modesto de Abreu Bonelli.

Campinas, **01 JUL 2014**. O Escevente:  Osvaldo Bafume.-

Prenotação nº 311.358, de 25/07/2014.

R.85/73.709:- CESSÃO DE DIREITOS - Por escritura pública datada de 22 de julho de 2014, lavrada no 4º Tabelião de Notas de Campinas/SP, Livro 824, páginas 133/136, a compromissária compradora (R.1), **CONSTRUPAN - ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações de uma fração ideal de **132,82459m²** ou **1,16933%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº 73, duplex**, localizado no 7º andar e parte no pavimento de cobertura, do Edifício "JASMIM", à **MARCIA LENICE VICENTINI CARVALHO**, brasileira, engenheira eletrônica, portadora do RG nº M- 2.651.441-SSP/MG, CPF nº 450.138.376-34, e seu marido, **PAULO ROCHA DE CARVALHO JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro eletrônico, portador do RG nº M- 2.433.420-SSP/MG, CPF nº 479.529.386-49, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jasmim, nº 241, apto.73, CEP 13087-460, pelo valor de R\$0,01 (valor venal R\$273.432,69). A cedente declarou no referido título que deixa de apresentar as CNDs do INSS e da Receita Federal, uma vez que o presente imóvel, não faz e nunca fez parte integrante do seu ativo permanente. Título analisado por Valdair Ignácio Serrano.

Campinas, **05 AGO 2014**. O Escrevente:  Elias Alves da Silva.

(continua no verso)

MATRÍCULA

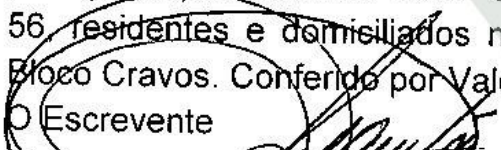
73.709

FICHA

24

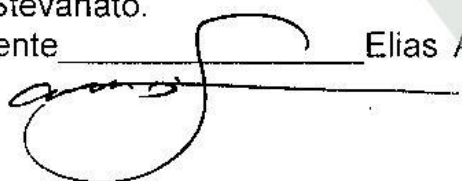
VERSO

Prenotação nº 311.359 de 25/07/2014

R.86/73.709:- CESSÃO DE DIREITOS – Por escritura publica datada de 21 de Julho de 2.014, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 824, paginas 123/126, a compromissária compradora do R.01, CONSTRUPAN - ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações de uma fração ideal de 132,82459m² ou 1.16933% do imóvel desta matricula, que corresponderá ao apartamento nº **73, duplex**, localizado no 7º andar, do EDIFÍCIO CRAVOS, pelo valor de R\$ 0,01, para **FLÁVIO DE SOUZA MELLO**, brasileiro, analista de sistemas, portador do RG nº 5.003.637-3-SSP-SP., e do CPF nº 721.192.848-49, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **LUIZA MARIA DE ABREU MELLO**, brasileira, pedagoga, portadora do RG nº 5.639.625-9-SSP-SP., e do CPF nº 119.301.828-56 residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Jasmim, nº 241, apto 73, Bloco Cravos. Conferido por Valdair I Serrano. Campinas, **07 AGO 2014**
O Escrevente  Bel. Carlos Roberto Argenton.

Prenotação nº 311.408, de 28/07/2014.

R.87/73.709:- CESSÃO DE DIREITOS - Por escritura pública datada de 24 de julho de 2014, lavrada no 4º Tabelião de Notas de Campinas/SP, livro 824, páginas 149/152, a compromissária compradora (R.1), CONSTRUPAN – ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, **CEDEU** e transferiu os direitos e obrigações de uma fração ideal de 89,15655m² ou 0,78490% do imóvel desta matricula, que corresponderá ao **apartamento nº 41**, do 4º andar, do Edifício “JASMIM”, à **JOSÉ LUIS CORDEIRO MARCHEORI**, brasileiro, funcionário público federal, portador do RG nº 10.301.168-7-SSP/SP, CPF nº 968.086.918-00, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **TERESINHA VERONEZ MARCHEORI**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 14.473.379-1-SSP/SP, CPF nº 068.533.728-67, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jasmim, nº 241, apto.41, 4º andar, Edifício Jasmim, pelo valor de R\$0,01 (valor venal R\$183.538,71). A cedente declarou no referido título que deixa de apresentar as CNDs do INSS e da Receita Federal, uma vez que o presente imóvel, não faz e nunca fez parte integrante do seu ativo permanente. Título analisado por Marcia Maria Stevanato.

Campinas, 11 de agosto de 2014. O Escrevente  Elias Alves da Silva.

(continua na ficha nº 25)

MATRÍCULA

73.709

FICHA

25

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS


CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Campinas, 19 de agosto de 2014

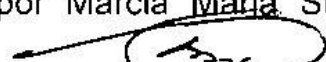
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 311721, de 6/8/2014

R.88/73.709: CESSÃO DE DIREITOS - Por escritura pública de cessão de direito, lavrada aos **30 de julho de 2014**, no **4º Tabelião de Notas local**, Livro 824, Fls 270/273, verifica-se que a compromissária do R.01, **Construpan - Administração, Construção e Comércio Ltda.**, já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações de uma fração ideal de **89,15655m²** ou **0,78490%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao **Apartamento nº 32**, localizado no **3º andar**, do **Edifício "Jasmim"**, integrante do **Condomínio Residencial Chácara Primavera**, à **ANTONIO LUIZ FORCHESATTO**, brasileiro, técnico eletrotécnico, portador do RG. nº 11.427.349-2-SSP-SP e CPF/MF nº 024.540.638/75, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **CÁSSIA REGINA CARDOSO GONÇALVES FORCHESATTO**, brasileira, contadora, portadora do RG. nº 18.264.646-4-SSP-SP, CPF/MF. nº 119.262.458-06, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jasmim, nº 241, Aptº 32, pelo valor de **R\$0,01**. Demais cláusulas e condições constantes da escritura. Título conferido por **Marcia Maria Stevanato**. Campinas, 19 de agosto de 2014. O Escrevente: 

Osvaldo Bafume. -

Prenotação nº 311722, de 6/8/2014

R.89/73.709: CESSÃO DE DIREITOS - Por escritura pública de cessão de direito, lavrada aos **25 de julho de 2014**, no **4º Tabelião de Notas local**, Livro 824, Fls 163/166, verifica-se que a compromissária do R.01, **Construpan - Administração, Construção e Comércio Ltda.**, já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações de uma fração ideal de **132,82459m²** ou **1,16933%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao **Apartamento nº 74 (duplex)**, localizado no **7º andar**, do **Edifício "Cravos"**, integrante do **Condomínio Residencial Chácara Primavera**, à **ARMINDO BULLA**, brasileiro, aposentado, portador do RG. nº 4.383.508-9-SSP-SP e CPF/MF nº 269.552.378/53, casado no regime da comunhão de bens, anterior à lei 6515/77, com **ALICE TEREZA CEOLLA BULLA**, brasileira, aposentada, portadora do RG. nº 8.732.507-SSP-SP, CPF/MF. nº 296.875.748-28, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jasmim, nº 345, Aptº 74, pelo valor de **R\$0,01**. Demais cláusulas e condições constantes da escritura. Título conferido por **Marcia Maria Stevanato**. Campinas, 19 de agosto de 2014. O Escrevente: 

Osvaldo Bafume. -

(continua no verso)

MATRÍCULA

73.709

FICHA

25

VERSO

Prenotação nº 311793, de 7/8/2014

R.90/73.709: CESSÃO DE DIREITOS - Por escritura pública de cessão de direito, lavrada ao primeiro (01) de agosto de 2014, no 4º Tabelião de Notas local, Livro 824, Fls 321/324, verifica-se que a compromissária do R.01, **Construpan - Administração, Construção e Comércio Ltda**, já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações de uma fração ideal de **89,15655m²** ou **0,78490%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao **Apartamento nº 44**, localizado no 4º andar, do Edifício "Orquídeas", integrante do **Condomínio Residencial Chácara Primavera**, à **WANDER CAVALCANTE MARRERA**, brasileiro, engenheiro, portador do RG. nº 13.590.494-SSP-SP e CPF/MF nº 024.487.648/75, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **EDNÉIA MIRANDA BITO MARRERA**, brasileira, costureira, portadora do RG. nº 17.914.473-X-SSP-SP, CPF/MF. nº 190.944.168-67, residentes e domiciliados na cidade de Presidente Prudente/SP, nº 531, Vila Lessa, CEP: 19020-620, pelo valor de **R\$0,01**. Demais cláusulas e condições constantes da escritura. Título conferido por Marcia Maria Stevanato. Campinas, 19 de agosto de 2014. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

Prenotação nº 311.654 de 04/08/2014

R.91 /73.709:- CESSÃO DE DIREITOS – Por escritura publica datada de 24 de Julho de 2.014, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 824, paginas 157/160, a compromissária compradora do R.01, **CONSTRUPAN - ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações de uma fração ideal de **89,15655m²** ou **0,78490%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº **31**, localizado no 3º andar, do EDIFÍCIO JASMIM, pelo valor de R\$ 0,01, para **ANTONIO APARECIDO BASSORA**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 12.796.773-4-SSP-SP., e do CPF nº 053.713.398-41, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JACQUELINE SOARES BASSORA**, brasileira, secretaria, portadora do RG nº 14.466.691-1-SSP-SP., e do CPF nº 060.590.758-78, residentes e domiciliados na cidade de Paulínia-SP., na rua Elvira Maria Grigoletto Lanza, nº 26. Conferido por Marcia Maria Stevanato. Campinas, **21 AGO 2014**
O Escrevente  Bel. Carlos Roberto Argenton.

(continua na ficha 26)

MATRÍCULA

73.709

FOLHA

26

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Campinas, 21 de agosto de 2014.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 311.949 de 12/8/2014.

R.92/73.709: CESSÃO DE DIREITOS - Conforme escritura pública de venda e compra de cessão de direitos lavrada em 1 de agosto de 2014, Livro 824, páginas 313/316, no 4º Tabelião de Notas de Campinas, a compromissária compradora mencionada no R.1, CONSTRUPAN – ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** todos os direitos e obrigações de uma fração ideal de 89,15655m² ou 0,78490%, do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº 22**, localizado no 2º andar, do **Edifício "Cravos"**, pelo valor de R\$0,01, para **WALTER ZINGRA JUNIOR**, brasileiro, bancário, portador do RG nº 16.566.433-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 068.738.368-42, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 8783, no Livro 3-Registro Auxiliar, junto a este 2º Ofício de Registro de Imóveis, com **ELAYNE BAZOLLI SERAFIM ZINGRA**, brasileira, comerciária, portadora do RG nº 22.752.297-7-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 138.927.108-05, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Jasmim, nº 241, apartamento 22, Edifício Cravos. Título qualificado por Marcia Maria Stevanato.

Campinas, 21 de agosto de 2014. O Escrevente:  João Ricardo Bolonhini Brigatti.

Prenotação nº 311.725 de 06/08/2014

R.93/73.709:- CESSÃO DE DIREITOS – Por escritura pública datada de 31 de Julho de 2.014, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 824, paginas 283/284, a compromissária compradora do R.01, CONSTRUPAN - ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações de uma fração ideal de 89,15655m² ou 0,78490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº 51**, localizado no 5º andar, do **EDIFÍCIO ORQUIDEAS**, pelo valor de R\$ 0,01, para **MARCOS EDUARDO TALLARICO ADORNO**, brasileiro, professor universitário, portador do RG nº 5.758.207-5-SSP-SP., e do CPF nº 861.919.938-20 casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA DE JESUS BEZERRA LIMA ADORNO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 12.944.815-1-SSP-SP., e do CPF nº 850.780.508-68, (continua no verso)

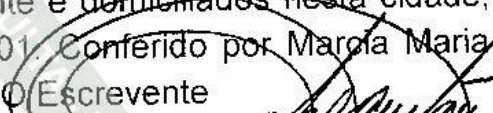
MATRÍCULA

73.709

FICHA

26

VERSO

residente e domiciliados nesta cidade, na Jasmim, nº 241, apto 51, Orquideas, Bloco 01. Conferido por Marcia Maria Stevanato. Campinas, 21 de Agosto de 2.014. O Escrevente  Bel. Carlos Roberto Argenton.

Prenotação nº 311.794 de 07/08/2014

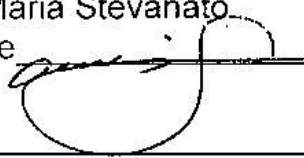
R.94/73.709:- CESSÃO DE DIREITOS – Por escritura publica datada de 29 de Julho de 2.014, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 824, paginas 244/247, a compromissária compradora do R.01, CONSTRUPAN - ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações de uma fração ideal de 89,15655m² ou 0,78490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 13, localizado no 1º andar, do EDIFÍCIO JASMIM, pelo valor de R\$ 0,01, para **SIMONE MARIA FERNANDES DA SILVA TELLES**, brasileira, viúva, gerente executiva, portadora do RG nº 6.812.237-8-SSP-SP., e do CPF nº 968.274.918-20, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Jasmim, nº 241, apto 13, Edifício Jasmim. Conferido por Marcia Maria Stevanato. Campinas, **25 AGO 2014**

O Escrevente 

Bel. Carlos Roberto Argenton.

Prenotação nº 312.117, de 18/08/2014.

R.95/73.709:- CESSÃO DE DIREITOS - Por escritura pública datada de 25 de julho de 2014, lavrada no 4º Tabelião de Notas de Campinas/SP, livro 824, páginas 168/171, a compromissária compradora (R.1), CONSTRUPAN – ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações de uma fração ideal de 89,15655m² ou 0,78490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº 53**, do **5º andar**, do Edifício **“ORQUIDEAS”**, à **CLÁUDIO JOSÉ VICENTINI**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 8.719.677-3-SSP/SP, CPF nº 720.157.218-00, casado no regime de comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA DO CARMO CAPELETI VICENTINI**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 9.024.725-5-SSP/SP, CPF nº 286.183.298-35, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jasmim, nº 241, apto. 53, Edifício Orquidea, Chácara Primavera, CEP 13087-460, pelo valor de R\$0,01 (valor venal R\$183.538,71). Título analisado por Marcia Maria Stevanato.

Campinas, **25 AGO 2014** O Escrevente 

Elias Alves da Silva

(continua na ficha nº 27)

MATRÍCULA

73.709

FICHA

27

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Campinas, 2 de setembro de 2014

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 312143, de 19/8/2014

R.96/73.709: CESSÃO DE DIREITOS - Por escritura pública de cessão de direito, lavrada aos **08 de agosto de 2014**, no **4º Tabelião de Notas local**, Livro **825**, Fls **054/057**, verifica-se que a compromissária do **R.01, Construpan - Administração, Construção e Comércio Ltda**, já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações de uma fração ideal de **132,82459m²** ou **1,16933%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao **Apartamento nº 72, (duplex)**, localizado parte no **7º andar** e parte no pavimento de cobertura, do **Edifício "Cravos"**, integrante do **Condomínio Residencial Chácara Primavera**, à **JOSÉ RENATO MEI**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador do RG. nº **12.436.923-6-SSP-SP** e CPF/MF nº **017.003.728/23**, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei **6515/77**, com **MARIA DE FÁTIMA TROVATO MEI**, brasileira, enfermeira, portadora do RG. nº **13.589.569-SSP-SP**, CPF/MF. nº **024.653.668-31**, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jasmim, nº **241**, Aptº **72**, pelo valor de **R\$0,01**. Demais cláusulas e condições constantes da escritura. Título conferido por Marcia Maria Stevanato.

Campinas, **02 SET 2014** . O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

Prenotação nº 312.337, de 22/08/2014.

R.97/73.709:- CESSÃO DE DIREITOS - Por escritura pública datada de **18 de agosto de 2014**, lavrada no **4º Tabelião de Notas de Campinas/SP**, livro **827**, páginas **51/54**, a compromissária compradora (R.1), **CONSTRUPAN - ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações de uma fração ideal de **89,15655m²** ou **0,78490%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº 51**; do **5º andar**, do **Edifício "CRAVOS"**, à **FERNANDO HAMILTON FRANZOLIN**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº **4.120.686-1-SSP/SP**, CPF nº **437.734.788-87**, casado no regime de comunhão de bens, anterior a vigência da Lei nº **6.515/77**, com **NEIDE REGINA BERNABÉ FRANZOLIN**, brasileira, advogada, portadora do RG nº **6.857.976-SSP/SP**, CPF nº **094.263.778-08**, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Timburi, nº **866**, Alphaville, CEP **13098-301**, pelo valor de **R\$0,01** (valor venal **R\$183.538,71**). Título analisado por Marcia Maria Stevanato. Campinas, **03 SET 2014** O Escrevente  Elias Alves da Silva.

V. VERSO

MATRÍCULA

73.709

FICHA

27

VERSO

Prenotação nº 312.378, de 25/08/2014.

R.98/73.709:- CESSÃO DE DIREITOS - Por escritura pública datada de 29 de julho de 2014, lavrada no 4º Tabelião de Notas de Campinas/SP, livro 824, páginas 219/222, a compromissária compradora (R.1), CONSTRUPAN – ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações de uma fração ideal de 89,15655m² ou 0,78490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº 64**, do **6º andar**, do **Edifício "ORQUÍDEAS"**, à **ANA CÉLIA PAGOTTO ZUCOLO**, brasileira, consultora de vendas, portadora do RG nº 16.131.301-2-SSP/SP, CPF nº 128.300.418-60, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **EDISON LUIS ZUCOLO**, brasileiro, supervisor geral, portador do RG nº 18.456.134-6-SSP/SP, CPF nº 079.605.018-07, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jasmim, nº 241, apto. 64, CEP 13087-460, pelo valor de R\$0,01 (valor venal R\$183.538,71). Título analisado por Marcia Maria Stevanato.

Campinas, **03 SET 2014**

O Escrevente  Elias Alves da Silva.

Prenotação nº 312.144 de 19/08/2014

R.99/73.709:- CESSÃO DE DIREITOS – Por escritura publica datada de 07 de Agosto de 2.014, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 824, paginas 366/369, a compromissária compradora do R.01, CONSTRUPAN - ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações de uma fração ideal de 89.15655m² ou 0,78490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº **33**, localizado no 3º andar, do EDIFÍCIO ORQUIDEAS, pelo valor de R\$ 0,01, para **RANJANBEN VALLABH HARKHA**, Sul – Africana, divorciada, comerciante, portadora do RNE nº W-457686-Z, CGP/DIREX/EX/DPF, inscrita no CPF sob nº 103.857.218-54, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Jasmim, nº 241, apto 33, Bloco Orquideas. Conferido por Marcia Maria Stevanato. Campinas, 05 de Setembro de 2.014.

O Escrevente  Bel. Carlos Roberto Argenton.

Prenotação nº 312.145 de 19/08/2014

R.100/73.709:- CESSÃO DE DIREITOS – Por escritura publica datada de 05 de Agosto de 2.014, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 824, paginas 353/356, a compromissária compradora do R.01, CONSTRUPAN - ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.,
(Continua na ficha 28)

MATRÍCULA

73.709

FICHA

28

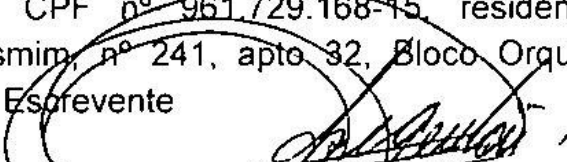
2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Campinas, 05 de Setembro de 2.014. **LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações de uma fração ideal de 89,15655m² ou 0,78490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 32, localizado no 3º andar, do EDIFÍCIO ORQUIDEAS, pelo valor de R\$ 0,01, para **JADISON DA SILVA FREITAS**, brasileiro, funcionário pública estadual, portador do RG nº 11.427.399-6-SSP-SP., e do CPF nº 967.560.398-49, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **ORTENCIA LOUREIRO MARTINS FREITAS**, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 15.305.449-9-SSP-SP., e do CPF nº 961.729.168-15, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Jasmim, nº 241, apto. 32, Bloco Orquideas. Campinas, 05 de Setembro de 2.014. O Escrevente Bel. Carlos Roberto Argenton.



Prenotação nº 312.336 de 22/08/2014

R.101/73.709:- CESSÃO DE DIREITOS – Por escritura pública datada de 18 de Agosto de 2.014, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 827, paginas 043/046, a compromissária compradora do R.01, **CONSTRUPAN - ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações de uma fração ideal de 89,15655m² ou 0,78490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 41, localizado no 4º andar, do EDIFÍCIO CRAVOS, pelo valor de R\$ 0,01, para **FERNANDO HAMILTON FRANZOLIN**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 4.120.688-1-SSP-SP., e do CPF nº 437.734.788-87, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **NEIDE REGINA BERNABÉ FRANZOLIN**, brasileira, advogada, portadora do RG nº 6.857.976-SSP-SP., e do CPF nº 094.263.778-08, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Timburi, nº 886, Aophaville. Conferido por Marcia Maria Stevanato. Campinas, 05 de setembro de 2.014. O Escrevente Bel. Carlos Roberto Argenton.



Prenotação nº 312.594 de 29/08/2014

R.102/73.709:- CESSÃO DE DIREITOS – Por escritura pública datada de 14 de Agosto de 2.014, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 827, paginas 22/25, a compromissária compradora do (continua no verso)

MATECULA
73.709FICHA
28

VERSO

R.01, CONSTRUPAN - ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações de uma fração ideal de 89,15655m² ou 0,78490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 34, localizado no 3º andar, do EDIFÍCIO JASMIM, pelo valor de R\$ 0,01, para **TERESA CRISTINA FIACADORI ROSSATI**, brasileira, artesã, portadora do RG nº 10.737.576-SSP-SP., e do CPF nº 030.277.148-48, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO REINALDO ROSSATI**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 9.872.117-SSP-SP., e do CPF nº 289.335.166-20, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Jasmim, nº 241, apto 34, Edifício Jasmim. Conferido por Marcia Maria Stevanato.

Campinas, 15 SET 2014

O Escrevente

Bel. Carlos Roberto Argenton.

Prenotação nº 312.774 de 05/09/2014

R.103/73.709:- CESSÃO DE DIREITOS – Por escritura publica datada de 07 de Agosto de 2.014, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 827, paginas 370/373, a compromissária compradora do R.01, CONSTRUPAN - ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações de uma fração ideal de 89,15655m² ou 0,78490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 54, localizado no 5º andar, do EDIFÍCIO JASMIM, pelo valor de R\$ 0,01, para **MARIA JOSÉ FONSECA SANTOS**, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 19.532.314-SSP-SP., e do CPF nº 257.426.396-00, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **JOSÉ GERALDO FONSECA SANTOS**, brasileiro, metalúrgico, portador do RG nº 36.781.442-0 SSP SP., e do CPF nº 403.327.566-53, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Zerilo Pereira Lopes, nº 477, casa 45, Alto Taquaral. Conferido por Marcia Maria Stevanato.

Campinas, 15 SET 2014

O Escrevente

Bel.

Bel.

(continua na ficha 29)

MATRÍCULA
73.709

FICHA
29

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1
Campinas, 15 de setembro de 2.014.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

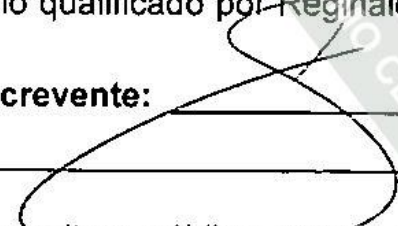
Prenotação nº 312.140 de 19/08/2014, reentrada de 03/09/2014.

R.104/73.709 – CESSÃO DE DIREITOS – Por escritura pública de cessão de direitos lavrada pelo 4º Tabelião de Notas de Campinas/SP, livro 825, fls. 073/076 de 11 de agosto de 2.014, a compromissária compradora do R.1: **CONSTRUPAN – ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, já qualificado, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações de uma fração ideal de 132,82459m² ou 1,16933% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento n.º 72 duplex, localizado parte no 7º andar e parte no pavimento de cobertura do "Edifício Orquideas", para **ADRIANA BEZERRA LIMA GODIM**, brasileira, psicóloga, portadora do RG nº21.656.424-4-SSP/SP e inscrita no CPF n.º120.331.928-22, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **EVERTON LIMA GODIM**, brasileiro, médico, portador do RG nº 1339013-SSP/PB e inscrito no CPF n.º713.475854-00, residentes e domiciliados na Rua Jasmin, n.º 241, apto 72, bloco Orquideas, nesta cidade, pelo valor de 0,01. Título qualificado por Márcia Maria Stevanato.

Campinas, 15 de setembro de 2.014. O Escrevente:  Daniel
Fernando Soares.

Prenotação nº 313.244 de 19/09/2014.

R.105/73.709: CESSÃO DE DIREITOS - Por escritura pública cessão de direitos lavrada em 21 de agosto de 2014, Livro 827, folhas 077/080, pelo 4º Tabelião de Notas de Campinas/SP, a compromissária compradora mencionada no R.1. **CONSTRUPAN – ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.** já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** todos os direitos e obrigações de uma fração ideal de 89,15655m² ou 0,78490%, do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 63, localizado no 6º andar, do Edifício "JASMIM", pelo valor de R\$0,01, para **FABRICIO ANDRE MENDES ALVARENGA**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador do RG nº 27.016.962-3-SSP/SP e inscrito no CPF nº218.450.338-09, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Pedro de Magalhães, nº 55, apto 51, bairro Cambuí. Título qualificado por Reginaldo Antonio Araujo.

Campinas, 26 de setembro de 2014. O Escrevente:  Daniel
Fernando Soares.

Prenotação nº 313.019 de 12/09/2014.

R.106/73.709: CESSÃO DE DIREITOS - Por escritura pública cessão de direitos lavrada em 02 de setembro de 2014, Livro 827, folhas 207/210, pelo 4º Tabelião de Notas de Campinas/SP, a compromissária compradora mencionada no R.1, (continua no verso)

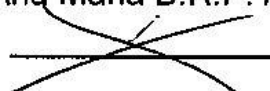
MATRÍCULA

73.709

FICHA

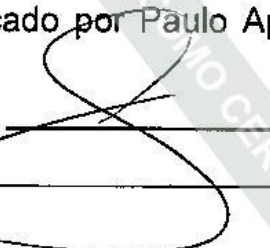
29

VERSO

CONSTRUPAN – ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** todos os direitos e obrigações de uma fração ideal de 89,15655m² ou 0,78490%, do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº 64**, localizado no 6º andar, do **Edifício “JASMIM”**, pelo valor de R\$0,01, para **DIOGENES BOBADILLA GUADALUPE**, brasileiro, médico, portador do RG nº35.836.988-5-SSP/SP e inscrito no CPF nº150.038.348-10 e sua esposa **MARILDA CALIL GUADALUPE**, brasileira, biomédica, portadora do RG nº11.884.862-8-SSP/SP e inscrita no CPF nº027.693.278-10, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Jasmim, nº 241, Apto 64, 6º andar, do Edifício Jasmim, bairro Chácara Primavera. Título qualificado por Ana Maria B.R.P. Almeida.
Campinas, 26 de setembro de 2014. O Escrevente:  **Daniel Fernando Soares.**

Prenotação nº 313.050 de 15/09/2014.

R.107/73.709: CESSÃO DE DIREITOS - Por escritura pública cessão de direitos lavrada em 04 de setembro de 2014, Livro 827, folhas ~~224/227~~, pelo 4º Tabelião de Notas de Campinas/SP, a compromissária compradora mencionada no R.1, CONSTRUPAN – ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** todos os direitos e obrigações de uma fração ideal de 89,15655m² ou 0,78490%, do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº 22**, localizado no 2º andar, do **Edifício “JASMIM”**, pelo valor de R\$0,01, para **ANDRÉ LUIZ RISSO**, brasileiro, engenheiro de computação, portador do RG nº44.049.236-1-SSP/SP e inscrito no CPF nº319.567.348-88, casado com **DAIANE DURAN RISSO**, brasileira, professora, portadora do RG nº42.160.410-4-SSP/SP e inscrita no CPF nº 314.307.098-63, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Jasmim, nº 241, Apto 22, Edifício Jasmim. Título qualificado por Paulo Aparecido Pereira.

Campinas, 26 de setembro de 2014. O Escrevente:  **Daniel Fernando Soares.**

Prenotação nº 314.284 de 21/10/2014

R.108/73.709:- CESSÃO DE DIREITOS – Por escritura pública datada de 10
(continua na ficha 30)

MATRÍCULA

73.709

FICHA

30

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

de Outubro de 2.014, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 829, paginas 149/152, a compromissária compradora do R.01, CONSTRUPAN - ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações de uma fração ideal de 89,15655m² ou 0,78490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 23, localizado no 2º andar, do EDIFÍCIO ORQUIDEAS, pelo valor de R\$ 0,01, para **LEONOR APARECIDA NAZARETH FARES**, brasileira, viúva, diretora de escola aposentada, portadora do RG nº 2.678.144-SSP-SP., e do CPF nº 119.364.548-40, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Jasmim, nº 241, apto 23, Edifício Orquideas. Analisado por Marcia Maria Stevanato, Campinas, 05 NOV 2014

O Escrevente

Bel. Carlos Roberto Argenton.

Prenotação nº 314331, de 22/10/2014

R.109/73.709: CESSÃO DE DIREITOS - Por escritura pública de cessão de direito, lavrada aos 15 de outubro de 2014, no 4º Tabelião de Notas local, Livro 829, Fls 185/188, verifica-se que a compromissária do R.01, Construpan - Administração, Construção e Comércio Ltda, já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações de uma fração ideal de 89,15655m² ou 0,78490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao **Apartamento nº 14**, localizado no 1º andar, do Edifício "Orquideas", integrante do Condomínio Residencial Chácara Primavera, à **MARIA BERNADETE GOBETTI PICCININ**, brasileira, empresária, portadora do RG. nº 19.373.440-0-SSP-SP e CPF/MF nº 052.521.228/06, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **JOSÉ ROBERTO PICCININ**, brasileiro, empresário, portador do RG. nº 17.192.488-5-SSP-SP, CPF/MF. nº 095.808.138-76, residentes e domiciliados na cidade de Limeira/SP, na rua Joana Saccon, nº 71, Chácara Boa Vista da Graminha, CEP: 13482-502, pelo valor de **R\$0,01**. Demais cláusulas e condições constantes da escritura. Título analisado por Claudio Lovato.-

Campinas, 10 NOV 2014

O Escrevente

Oswaldo Bafume

(continua no verso)

MATRÍCULA

73.709

FICHA

30

VERSO

Prenotação nº 316233, de 17/12/2014

R.110/73.709: CESSÃO DE DIREITOS - Por escritura pública de cessão de direito, lavrada aos **28 de outubro de 2014**, no **4º Tabelião de Notas local**, Livro **829**, Fls **317/320**, verifica-se que a compromissária do **R.01, Construpan - Administração, Construção e Comércio Ltda**, já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações de uma fração ideal de **89,15655m²** ou **0,78490%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao **Apartamento nº 61**, localizado parte no **6º andar, do Edifício "Cravos"**, integrante do **Condomínio Residencial Chácara Primavera**, à **MARY REGINA MARQUEZINI TAVEIRA**, brasileira, viúva, fisioterapeuta, portadora do RG. nº 20.350.739-3-SSP-SP e CPF/MF nº 148.264.296/49, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jasmim, nº 241, Aptº 61, pelo valor de **R\$0,01**. Demais cláusulas e condições constantes da escritura. Título analisado por Marcia Maria Stevanato.

Campinas, **12 JAN 2015**

O Escrevente:



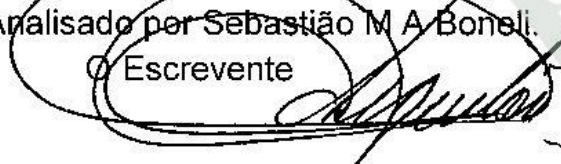
Osvaldo Bafume.-

Prenotação nº 316.234 de 17/12/2014

R.111/73.709:- CESSÃO DE DIREITOS - Por escritura publica datada de 28 de Outubro de 2.014, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 829, paginas 313/316, a compromissária compradora do R.01, **CONSTRUPAN - ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações de uma fração ideal de **89,15655m²** ou **0,78490%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº **43**, localizado no **4º andar, do EDIFÍCIO ORQUIDEAS**, pelo valor de R\$ 0,01, para **MARY REGINA MARQUEZINI TAVEIRA**, brasileira, viúva, fisioterapeuta, portadora do RG nº 20.350.739-3-SSP-SP., e do CPF nº 148.264.296-49, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Jasmim, nº 241, apto 61. Analisado por Sebastião M A Boneli.

Campinas, **15 JAN 2015**
Carlos Roberto Argenton.

O Escrevente



Bel.

(continua na ficha 31)

MATRÍCULA
73.709

FICHA
31

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Manoel de Abreu Vieira Junior

2º Oficial Interino

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 317.227 de 22/01/2015

R.112/73.709:- CESSÃO DE DIREITOS – Por escritura publica datada de 13 de Outubro de 2.014, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 829, paginas 166/169, a compromissária compradora do R.01, CONSTRUPAN - ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações de uma fração ideal de 132,82459m² ou 1,16933% do imóvel desta matricula, que corresponderá ao apartamento nº 71, localizado no 7º andar, do EDIFÍCIO ORQUIDEAS, pelo valor de R\$ 0,01, para **MAURA LIMA DE MELLO GAION**, brasileira, advogada, portadora do RG nº 4.385.475-8-SSP-SP., e do CPF nº 594.247.618-72, e seu marido **MAURO DONISETTE GAION**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 10.537.886-0-SSP-SP., e do CPF nº 029.153.818-52, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Jasmim, nº 241, apto 71. Analisado por Bruna Matos Nespoli. Campinas, **06 FEV 2015**

O Escrevente

Bel. Carlos Roberto Argenton.

Prenotação nº 319.998, de 24/04/2015.

R.113/73.709:- VENDA E COMPRA – Por escritura pública lavrada em 15 de abril de 2015, no 7º Tabelião de Notas de Campinas/SP, Livro 1.017, página 354, e escritura pública de retificação e ratificação lavrada em 23 de abril de 2015, Livro 1.017, páginas 380, das notas do mesmo Tabelião, o proprietário do **R.83, JOSE VIOTTI**, já qualificado, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 89,15655m² ou 0,78490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº “11”, do 1º andar, do Edifício “ORQUIDEAS, integrante do Residencial Chácara Primavera, a **SUZAMARA CASSALHO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior e capaz, jornalista, portadora do RG nº 17.090.549-4-SSP/SP, inscrita no CPF nº 260.472.278-05, residente e domiciliada na Rua Jasmin, nº 241, apto. 11, Bloco I, Orquideas, Chacara Primavera, nesta cidade, pelo valor de R\$120.000,00. Título analisado por Valdair Ignacio Serrano. Campinas, **07 MAI 2015** O Escrevente

Elias Alves da Silva.

Prenotação nº 319.998, de 24/04/2015.

R.114/73.709:- VENDA E COMPRA – Por escritura pública lavrada em 15 de abril de 2015, no 7º Tabelião de Notas de Campinas/SP, Livro 1.017, página 354, e
(Continua no verso)

MATRÍCULA

73.709

FICHA

31

VERSO

escritura pública de retificação e ratificação lavrada em 23 de abril de 2015, Livro 1.017, páginas 380, das notás do mesmo Tabelião, o proprietário do R.84, **JOSE VIOTTI**, já qualificado, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 3,64745m² ou 0,03211% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **vaga de garagem n° "06"**, localizada no térreo, do Edifício "ORQUIDEAS", integrante do Residencial Chácara Primavera, a **SUZAMARA CASSALHO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior e capaz, jornalista, portadora do RG n° 17.090.549-4-SSP/SP, inscrita no CPF n° 260.472.278-05, residente e domiciliada na Rua Jasmin, n° 241, apto. 11, Bloco I, Orquideas, Chacara Primavera, nesta cidade, pelo valor de R\$30.000,00. Título analisado por Valdair Ignacio Serrano.

Campinas, **07 MAI 2015**
Silva.

O Escrevente  Elias Alves da

Prenotação n° 321092, de 28/5/2015

R.115/73.709: CESSÃO DE DIREITOS - Por escritura pública de cessão de direitos, lavrada aos **15 de dezembro de 2014**, no **4° Tabelião de Notas local**, Livro **835**, Fls **087/090**, verifica-se que a compromissária do **R.01, Construpan - Administração, Construção e Comércio Ltda**, já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações de uma fração ideal de **132,82459m²** ou **1,16933%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao **Apartamento n° 74 (deplex)**, localizado parte no **7° andar**, do Edifício "Orquideas", integrante do **Condomínio Residencial Chácara Primavera**, à **1) CHIANG LEE DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG. n° 32.735.013-1-SSP-SP e CPF/MF n° 215.231.438/78, casado no regime da separação total de bens, na vigência da lei 6515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada no 1° Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP, sob o n° 9592, com **JULIANA CRISTINA AFONSO PERRISSINOTO**, brasileira, vendedora, portadora do RG. n° 40.119.906-X-SSP-SP, CPF/MF. n° 300.604.308-18, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Hermantino Coelho, n° 195, Apt° 132, Torre 01, Mansões Santo Antonio; **2) LIANG LEE DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG. n° 32.735.021-0-SSP-SP e CPF/MF n° 224.465.728/04, casado no regime da separação total de bens, na vigência da lei 6515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada no 5° Tabelião de Notas local, em 17/03/2014, Livro 1480, fls. 173, com **NATHALIA SOLLI BONITO LEE**, brasileira, **(continua na ficha n° 32)**

MATRÍCULA

73.709

FICHA

32

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Manoel de Abreu Vieira Junior

2º Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

empresária, portadora do RG. nº 43.478.410-2-SSP-SP, CPF/MF. nº 370.130.798-98, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Nelson Alaite, nº 71, Aptº 93, Torre 2, Mansões Santo Antonio, pelo valor de R\$0,01. Demais cláusulas e condições constantes da escritura. Título analisado por Marcia Maria Stevanato.

Campinas, 12 JUN 2015 . O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-


Prenotação nº 321092, de 28/5/2015

AV.116/73.709: Nº REGISTRO PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a presente averbação para constar que o proprietário do R.115 LIANG LEE DA SILVA, é casado no regime da separação total de bens, na vigência da lei 6515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada no 5º Tabelião de Notas local, em 17/03/2014, Livro 1480, fls. 173, e Registrada sob nº 11.426, Livro 03, Registro Auxiliar, deste Serviço Registral, com NATHALIA SOLLI BONITO LEE. Título analisado por Marcia Maria Stevanato.

Campinas, 12 JUN 2015 . O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

Prenotação nº 325.370 de 09/10/2015.

R.117/73.709:- CESSÃO DE DIREITOS – Por Escritura Pública de Cessão de Direitos e transferência, firmado nesta cidade aos 17 de Dezembro de 2.014, no 4º Tabelião de Notas de Campinas/SP, Livro 835, páginas 119/122, a compromissária cedente (R.1): **CONSTRUPAN ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada, CEDEU E TRANSFERIU, os direitos e de uma fração ideal de 89,15655m2 ou 0,78490%, no terreno, que corresponderá a futura unidade autônoma designada **APARTAMENTO Nº "63"**, localizado no 6º andar, do Edifício "Orquideas", a **MARIA HELENA ALAITE**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 11.664.211-SSP/SP, inscrita no CPF nº 047.671.208-45, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Jasmim, nº 241, apto 63, do Edifício Orquídea, pelo valor de R\$ 0,01 (um centavos). Título analisado por Felipe Ruiz Bastos. Digitado por Marcelo Ferreira de Almeida

Campinas, 23 OUT 2015 . O Escrevente  Manoel de A. Vieira Junior.

Prenotação nº 327236 de 14/12/2015

R.118/73.709:- VENDA E COMPRA – Por escritura publica datada de 19 de Dezembro de 2014, lavrada pelo Quarto Tabelião de Notas desta Comarca de (continua no verso)

MATRÍCULA

73.709

FICHA

32

VERSO

Campinas-SP, livro 835, fls 166/167, a proprietária do R. 78, Cenira da Siva, já qualificada **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 89,15655m² ou 0,87490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao Apartamento 52, do 5º andar, do Edifício Orquideas, com direito a uma garagem, para **JUSSARA ELIZABETH ALAITE**, brasileira, solteira, maior, economista, portadora do RG nº 12.554.957-X-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 062.002.538-70, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, na rua Haddock nº 255, 5º andar, Bairro Cerqueira, pelo valor de R\$ 0,01. Analisado por Alexandre de Oliveira Brejora. Campinas, **29 DEZ 2015** O Oficial Substituto
Bel. Carlos R. Argenton.

Prenotação nº 328343, de 22/1/2016

AV.119/73.709: CASAMENTO/DOCUMENTOS - Mediante a mesma escritura posterior, Certidão de Casamento expedida aos 07 de outubro de 2006, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Praia Grande/SP, Livro B-0048, fls. 275, nº 14181, e cópia reprográfica (autenticada) da carteira nacional de habilitação – DETRAN/SP, registro nº 754487232, faço constar que o proprietário do R.35 e R.37, Jorge Moraes Soares Filho, casou-se com Ana Lucia Tonon, RG/nº 8748589-SSP-SP, CPF. nº 024.780.948-94, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, em 07/10/2006, continuando ambos com o mesmo nome. Título analisado por Alexandre de Oliveira Brejora. Campinas, **12 FEV 2016** Eu Cláudio Lovato, Cláudio Lovato (Escrevente).

Prenotação nº 328343, de 22/1/2016

R.120/73.709: VENDA E COMPRA - Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos **13 de novembro de 2006**, no **3º Tabelião de Notas local**, Livro **428**, Página **303**, o proprietário do R.35, **Jorge Moraes Soares Filho**, já qualificado, assistido por sua mulher **Ana Lucia Tonon**, brasileira, arquiteta, RG. nº 8.748.589-SSP-SP, CPF. nº 024.780.948-94, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, **VENDEU** uma fração ideal de **89,15655m²** ou **0,78490%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao **Apartamento nº 42**, localizado parte no **4º andar**, do Edifício **“Cravos”**, integrante do **Condomínio Residencial Chácara Primavera**, à **SEBASTIÃO BAPTISTA NETO**, brasileiro, eletrotécnico, portador da cédula de (continua na ficha nº 33)

MATRÍCULA

73.709

FICHA

33

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Manoel de Abreu Vieira Junior

2º Oficial Interino

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

identidade RG. nº 18.027.611-SSP-SP e CPF nº 129.568.778/01, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **VANDERLI FARACO ROSSETTO BAPTISTA**, (brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG. nº MG.13.268.325-SSP-MG, CPF. nº 079.600.478-12), residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Jasmim, nº 241, Aptº 42, Chácara Primavera, pelo valor de **R\$75.000,00**. A presente venda e a venda do R.121, foram feitas da seguinte forma: R\$23.000,00, são representados por duas (2) notas promissórias emitidas pelo outorgado em favor do outorgante, em caráter "pro-solvendo", sendo uma no valor de R\$15.000,00, com vencimento para o dia 30/01/2007, e outra no valor de R\$8.000,00, com vencimento para o dia 16/05/2007, pagáveis sem quaisquer juros ou acréscimos até seus vencimentos; e R\$57.000,00, representados pelo cheque mencionado na escritura. Demais cláusulas e condições constantes da escritura. Título analisado por Alexandre de Oliveira Brejora.

Campinas, **12 FEV 2016**
(Escrevente).

Eu

Cláudio Lovato

Prenotação nº 328343, de 22/1/2016

R.121/73.709: VENDA E COMPRA - Pela mesma escritura do R.120, o proprietário do R.37, **Jorge Moraes Soares Filho**, assistido por sua mulher **Ana Lucia Tonon**, já qualificados, **VENDEU** uma fração ideal de **3,64745m²** ou **0,03211%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **Vaga de garagem simples descoberta nº 64**, localizada no terreno do **Condomínio Residencial Chácara Primavera**, à **SEBASTIÃO BAPTISTA NETO**, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **VANDERLI FARACO ROSSETTO BAPTISTA**, pelo valor de **R\$5.000,00**. A presente venda e a venda do R.120, foram feitas da seguinte forma: R\$23.000,00, são representados por duas (2) notas promissórias emitidas pelo outorgado em favor do outorgante, em caráter "pro-solvendo", sendo uma no valor de R\$15.000,00, com vencimento para o dia 30/01/2007, e outra no valor de R\$8.000,00, com vencimento para o dia 16/05/2007, pagáveis sem quaisquer juros ou acréscimos até seus vencimentos; e R\$57.000,00, representados pelo cheque mencionado na escritura. Demais cláusulas e condições constantes da escritura. Título analisado por Alexandre de Oliveira Brejora.

Campinas, **12 FEV 2016**
(Escrevente).

Eu

Cláudio Lovato

(continua no verso)

MATRÍCULA

73.709

FICHA

33

VERSO

Prenotação nº 328343, de 22/1/2016

AV.122/73.709: CANCELAMENTO CLÁUSULA RESOLUTIVA/ - Conforme requerimento datado de 21 de julho de 2011 acompanhado das notas promissórias, faço constar que a cláusula resolutiva notificada no R.120 e R.121 desta matrícula, fica extinta e cancelada em virtude do pagamento das notas promissórias. Título analisado por Alexandre de Oliveira Brejora.

Campinas, 12 FEV 2016

Eu

Cláudio Lovato

(Escrevente).

Prenotação nº 328.685 de 04/02/2016

R.123/73.709:- CESSÃO DE DIREITOS – Por escritura publica datada de 18 de Janeiro de 2.016, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 865, paginas 385/388, a compromissária compradora do R.01, CONSTRUPAN - ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** os direitos e obrigações de uma fração ideal de 89,15655m² ou 0,78490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 21, localizado no 2º andar, do EDIFÍCIO CRAVOS para **MARIA DE FATIMA MORAES CALIPO**, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora do RG nº 7.218.944-7, e CPF nº 824.268.058-20, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Jasmim, nº 241, apto 21, Bloco Cravos, pelo valor de R\$ 0,01. Analisado por Valdair I Serrano.

Campinas, 23 FEV 2016

O Escrevente

Bel. Carlos Roberto Argenton.

Prenotação:- 332.289 de 08/06/2016

R.124/73.709 – CESSÃO DE DIREITOS – Por escritura pública lavrada em de 26 de Janeiro de 2006, pelo 3º Tabelião de Notas de Campinas/SP, Livro 418 às fls. 343, a compromissária compradora do **R.01, e Av.07, CONSTRUPAN ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU**, os direitos e obrigações de uma fração ideal de 89.15655m² ou 0,78490%, do imóvel desta matrícula, que correspondera ao apartamento nº 43, localizada no 4º andar do “EDIFICIO CRAVOS” para **ARQUIMEDES ELEUTÉRIO DE SOUZA**, brasileiro, policial militar, portador do RG. nº 14.283.994-2SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº 091.041.428.96, casado com **ROSANA CORTES MATHIAS DE SOUZA**, brasileira, professora primária, portadora do RG. nº 20.777.213-7SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 137.839.498-40, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na

(continua às folhas 34)

MATRÍCULA
73.709

FICHA
34

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Manoel de Abreu Vieira Junior
2º Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada pelo 2º Tabelionato de Campinas/SP, livro 389, às fls. 743, devidamente registrada sob. nº 8731, livro 3 registro auxiliar no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Jasmim, nº 241, apto 43, Edifício Cravos. Pelo valor de R\$10.101,43(dez mil, cento e um real e quarenta e tres centavos). Título analisado por Marcia Maria Stevanato.

Campinas **24 JUN 2016**
Anúnciação.-

O Escrevente

[Assinatura]
Everaldo Marcos

Prenotação nº 332.289 de 08/06/2016.

R.125/73.709 - VENDA E COMPRA - Por escritura pública lavrada em 26 de janeiro de 2006, no 3º Tabelião de Notas de Campinas/SP, Livro 418, Páginas 343, a proprietária: **NELSON ALAITE JUNIOR**, já qualificado **VENDEU** uma fração ideal de 89.15655m² ou 0,78490%, do imóvel desta matrícula, que correspondera ao apartamento nº 43, localizada no 4º andar do "EDIFÍCIO CRAVOS", desta matrícula a **ARQUIMEDES ELEUTÉRIO DE SOUZA**, brasileiro, policial militar, portador do RG. nº 14.283.994-2SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº 091.041.428.96, casado com **ROSANA CORTES MATHIAS DE SOUZA**, brasileira, professora primária, portadora do RG. nº 20.777.213-7SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 137.839.498-40, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada pelo 2º Tabelionato de Campinas/SP, livro 389, às fls. 743, devidamente registrada sob. nº 8731, livro 3 registro auxiliar no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Jasmim, nº 241, apto 43 Edifício Cravos, pelo valor de R\$10.101,43(dez mil, cento e um real e quarenta e tres centavos). Título analisado por Marcia Maria Stevanato.

Campinas **24 JUN 2016**
Anúnciação.-

O Escrevente

[Assinatura]
Everaldo Marcos

Prenotação:- 332.289 de 08/06/2016

R.126/73.709 - CESSÃO DE DIREITOS - Por escritura pública lavrada em de 26 de Janeiro de 2006, pelo 3º Tabelião de Notas de Campinas/SP, Livro 418 às fls. 343, a compromissária compradora do R.01, e Av.07, **CONSTRUPAN ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU**, os direitos e obrigações de uma fração ideal de 3.647,45m² ou 0,03211%, do imóvel desta matrícula, que correspondera a vaga de garagem simples descoberta nº 83, do "EDIFÍCIO CRAVOS" para **ARQUIMEDES ELEUTÉRIO DE SOUZA**, brasileiro, policial militar, portador do RG. nº 14.283.994-2SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº 091.041.428.96, casado com **ROSANA CORTES MATHIAS DE SOUZA**, brasileira, professora primária, portadora do RG. nº 20.777.213-7SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 137.839.498-40, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na

(continua-no-verso)

MATRÍCULA

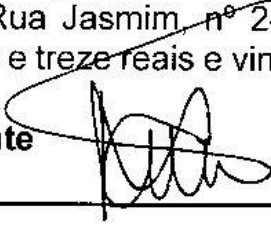
73.709

FICHA

34

VERSO

vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada pelo 2º Tabelionato de Campinas/SP, livro 389, às fls. 743, devidamente registrada sob. nº 8731, livro 3 registro auxiliar no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Jasmim, nº 241, apto 43, Edifício Cravos. Pelo valor de R\$413,25(quatrocentos e treze reais e vinte e cinco centavos). Título analisado por Marcia Maria Stevanato.

Campinas **24 JUN 2016** O Escrevente  Everaldo Marcos
Anúnciação.-

Prenotação nº 332.289 de 08/06/2016.

R.125/73.709 - VENDA E COMPRA - Por escritura pública lavrada em 26 de janeiro de 2006, no 3º Tabelião de Notas de Campinas/SP, Livro 418, Páginas 343, a proprietária: **NELSON ALAITE JUNIOR**, já qualificado **VENDEU** uma fração ideal de 3.647,45m² ou 0,03211%, do imóvel desta matrícula, que correspondera a vaga de garagem simples descoberta nº 83 do "EDIFÍCIO CRAVOS", desta matrícula a **ARQUIMEDES ELEUTÉRIO DE SOUZA**, brasileiro, policial militar, portador do RG. nº 14.283.994-2SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº 091.041.428.96, casado com **ROSANA CORTES MATHIAS DE SOUZA**, brasileira, professora primária, portadora do RG. nº 20.777.213-7SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 137.839.498-40, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada pelo 2º Tabelionato de Campinas/SP, livro 389, às fls. 743, devidamente registrada sob. nº 8731, livro 3 registro auxiliar no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Jasmim, nº 241, apto 43, Edifício Cravos, pelo valor de R\$413,25(quatrocentos e treze reais e vinte e cinco centavos). Título analisado por Marcia Maria Stevanato.

Campinas **24 JUN 2016** O Escrevente  Everaldo Marcos
Anúnciação.-

Prenotação:- 332.289 de 08/06/2016

R.128/73.709 - CESSÃO DE DIREITOS - Por escritura pública lavrada em de 26 de Janeiro de 2006, pelo 3º Tabelião de Notas de Campinas/SP, Livro 418 às fls. 343, a compromissária compradora do **R.01, e Av.07, CONSTRUPAN ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU**, os direitos e obrigações de uma fração ideal de 3.647,45m² ou 0,03211%, do imóvel desta matrícula, que correspondera a vaga de garagem simples descoberta nº 84, do "EDIFÍCIO CRAVOS" para **ARQUIMEDES ELEUTÉRIO DE SOUZA**, brasileiro, policial militar, portador do RG. nº 14.283.994-2SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº 091.041.428.96, casado com **ROSANA CORTES MATHIAS DE SOUZA**, brasileira, professora primária, portadora do RG. nº 20.777.213-7SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 137.839.498-40, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na

(continua às folhas 35)

MATRÍCULA
73.709

FICHA
35

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Manoel de Abreu Vieira Junior

2º Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada pelo 2º Tabelionato de Campinas/SP, livro 389, às fls. 743, devidamente registrada sob. nº 8731, livro 3 registro auxiliar no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Jasmim, nº 241, apto 43, Edifício Cravos. Pelo valor de R\$413,25(quatrocentos e treze reais e vinte e cinco centavos). Título analisado por Marcia Maria Stevanato.

Campinas **24 JUN 2016** O Escrevente  Everaldo Marcos
Anuniação.-

Prenotação nº 332.289 de 08/06/2016.

R.129/73.709 - VENDA E COMPRA - Por escritura pública lavrada em 26 de janeiro de 2006, no 3º Tabelião de Notas de Campinas/SP, Livro 418, Páginas 343, a proprietária: **NELSON ALAITE JUNIOR**, já qualificado **VENDEU** uma fração ideal de 3.647,45m² ou 0,03211%, do imóvel desta matrícula, que correspondera a vaga de garagem simples descoberta nº 84 do "EDIFICIO CRAVOS", desta matrícula a **ARQUIMEDES ELEUTÉRIO DE SOUZA**, brasileiro, policial militar, portador do RG. nº 14.283.994-2SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº 091.041.428.96, casado com **ROSANA CORTES MATHIAS DE SOUZA**, brasileira, professora primária, portadora do RG. nº 20.777.213-7SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 137.839.498-40, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada pelo 2º Tabelionato de Campinas/SP, livro 389, às fls. 743, devidamente registrada sob. nº 8731, livro 3 registro auxiliar no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Jasmim, nº 241, apto 43, Edifício Cravos, pelo valor de R\$413,25(quatrocentos e treze reais e vinte e cinco centavos). Título analisado por Marcia Maria Stevanato.

Campinas **24 JUN 2016** O Escrevente  Everaldo Marcos
Anuniação.-

Av.130/73.709: - EX - OFFÍCIO - Promove-se a presente averbação com fulcro no art. 213, inciso I, letra "a", da Lei Federal nº 6.015/1973, e conforme reexame nesta matrícula, faço constar que número do ato da venda e compra do protocolo 332.289 é **R.127** e não como constou.

Campinas, **04 de julho de 2.016**. O Oficial  Manoel de Abreu Vieira Júnior.

Prenotação nº 338012, de 5/12/2016

R.131/73.709: VENDA E COMPRA - Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos **25 de novembro de 2016**, Livro 891, Fls **281/282**, e ata notarial retificatória, lavrada aos **05 de dezembro de 2016**, Livro 893, fls. **367**, ambas no 4º
(continua no verso)

MATRÍCULA

73.709

FICHA

35


VERSO

Tabelião de Notas local, os proprietários do R.120, **Sebastião Baptista Neto** e sua mulher **Vanderli Faraco Rossetto Baptista**, já qualificados, **VENDERAM** uma fração ideal de **89,15655m²** ou **0,78490%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao **Apartamento nº 42**, localizado no **4º andar**, do **Edifício "Cravos"**, integrante do **Condomínio Residencial Chácara Primavera**, à **SIDNEY FARACO ROSSETTO**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. nº 16.327.710-SSP-SP, CPF/MF. nº 104.838.318-08, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dom Joaquim Mamede da Silva Leite, nº 40, Jardim do Lago, pelo valor de **R\$90.000,00**. Demais cláusulas e condições constantes das escrituras. Título analisado por Marcia Maria Stevanato.

Campinas, **15 DEZ 2016**. O Escrevente:  **Osvaldo Bafume.-**

Prenotação nº 338012, de 5/12/2016

R.132/73.709: VENDA E COMPRA - Pelas mesmas escrituras do R.131, os proprietários do R.121, **Sebastião Baptista Neto** e sua mulher **Vanderli Faraco Rossetto Baptista**, já qualificados, **VENDERAM** uma fração ideal de **3,64745m²** ou **0,03211%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **Vaga de Garagem simples descoberta nº 64**, localizada no **térreo**, do **Condomínio Residencial Chácara Primavera**, à **SIDNEY FARACO ROSSETTO**, já qualificada, pelo valor de **R\$10.000,00**. Demais cláusulas e condições constantes das escrituras. Título analisado por Marcia Maria Stevanato.

Campinas, **15 DEZ 2016**. O Escrevente:  **Osvaldo Bafume.-**

Prenotação nº 341.442 de 04/04/2017.

R.133/73.709 - CESSÃO DE DIREITOS - Por escritura pública lavrada em 12 de janeiro de 2017, Livro 898, Páginas 09/12, e Ata notarial retificatória lavrada em 03 de março de 2017, Livro 902, Páginas 366, ambas no 4º Tabelião de Notas de Campinas/SP, a compromissaria compradora pelo **R.01 e AV.07, CONSTRUPAN - ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU**, os direitos e obrigações de uma fração ideal de **89,15655 m²** ou **0,78490%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao **Apartamento nº 44**, localizado no **4º andar**, do **EDIFÍCIO CRAVOS**, para **JOSÉ LUÍS SCHIFFERLI LOPES**, brasileiro, analista de sistema, portador do RG nº 12.945.771-1/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 016.892.058-14, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.015/73, com **SILVIA RAYMUNDO LOPES**, brasileira, **(Continua na ficha nº 36)**

MATRÍCULA

73.709

FICHA

36

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS


CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo*
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

analista de sistema, portadora do RG nº 12.806.147-9, e inscrita no CPF/MF sob nº 075.081.218-48, residentes e domiciliados nesta cidade de Campinas/SP, na Rua Jasmim nº 345, Edifício Cravos, pelo valor de R\$ 0,01 (um centavo). Título analisado e digitado por Saulo Rocha.

Campinas, 28 de abril de 2017. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 342.112 de 26/04/2017.

R.134/73.709 - CESSÃO DE DIREITOS - Por escritura pública lavrada em 05 de abril de 2017, no 4º Tabelião de Notas de Campinas/SP, Livro 905, Páginas 133/136, a compromissaria compradora do registro nº 01 e averbação nº 07 da presente matrícula, **CONSTRUPAN - ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU**, os direitos e obrigações de uma fração ideal de 89,15655 m² ou 0,78490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 62, localizado no 6º andar, do "Edifício Jasmim", para **MARA APARECIDA ALVES CABRAL**, brasileira, solteira, médica, portadora do RG nº 5034271/SPP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 924.835.428-91, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Mario Gomes n. 177, Condomínio Residencial Colinas do Ermitage, pelo valor de R\$ 0,01 (um centavo). Título analisado e digitado por Alexandre de Oliveira Brejora.

Campinas, 15 de maio de 2017. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

AV.135/73.709: - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO - Promove-se a presente averbação nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 6.015/1973, para constar que foi impressa nesta data a expressão "(continua na ficha 29)", ao final da ficha 28 verso da presente matrícula.

Campinas, 20 de junho de 2017. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 359.336 de 07/11/2018.

Av.136/73.709 - ÓBITO - Promove-se a presente averbação, em conformidade com o instrumento objeto do registro seguinte, instruído com a certidão de óbito expedida em 15/02/2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP, matrícula nº 117887 01 55 2018 4 00105 382 0062194 74, para constar o falecimento de **EDISON LUIS ZUCOLO**, ocorrido
(continua no verso)

MATRÍCULA


73.709

FICHA

36


VERSO

no dia 31 de janeiro de 2018. Título analisado e digitado por Lucas Gabriel Fernandes Quicoli.

Campinas, 23 de novembro de 2018. O Oficial  _____, Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 359.336 de 07/11/2018.

R.137/73.709 - PARTILHA - Por escritura pública de inventário e partilha de bens, lavrada em 22 de março de 2018, no 4º Tabelião de Notas de Campinas/SP, no livro nº 935, páginas 197/200, dos bens deixados pelo falecimento de **EDISON LUIS ZUCOLO**, ocorrido no dia 31 de janeiro de 2018, conforme aquisição do R.98, faço constar que os direitos e obrigações da fração ideal correspondente a 89,15655m² ou 0,78490% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 64, do 6º andar, do Edifício "ORQUÍDEAS", avaliado em R\$ 153.248,71 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), **FOI PARTILHADO** a 1) **ANA CÉLIA PAGOTTO ZUCOLO**, brasileira, viúva, comerciante, portadora do RG nº 16.131.301-2/SSP/SP, inscrita no CPF nº 128.300.418-60, residente e domiciliada em Campinas/SP, na Rua Jasmim, 345, apartamento 64, CEP nº 13087-460, na proporção de 50%, 2) **LEONARDO PAGOTTO ZUCOLO**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 37.832.823-2/SSP/SP, inscrito no CPF nº 346.631.958-73, residente e domiciliado em Campinas/SP, na Rua Jasmim, 345, apartamento 64, CEP 13087-460, na proporção de 25%, e 3) **RAFAEL PAGOTTO ZUCOLO**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 37.831.802-0/SSP/SP, inscrito no CPF nº 346.631.978-17, residente e domiciliado em Campinas/SP, na Rua Jasmim, 345, apartamento 64, CEP nº 13087-460, na proporção de 25%. Título analisado e digitado por Lucas Gabriel Fernandes Quicoli.

Campinas, 23 de novembro de 2018. O Oficial  _____, Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.